



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIII

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

Nº 16.259

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.210, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 84.183.089,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, I, a e b, da Lei nº 10.660 de 27 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a necessidade de implementar a execução das ações dos orçamentos de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 84.183.089,00 (Oitenta e quatro milhões, cento e oitenta e três mil e oitenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação total e parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 11 de maio de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. PhilipeTheophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO				2.616.000
11.205	FUNDACAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO DE FORTALEZA				263.000
19.122.0001.2016.0004	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	00101		15.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101		30.000
	TOTAL				45.000
19.126.0182.1044.0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTACAO DE PROJETOS INOVADORES PARA A CIDADE				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101		161.000
	TOTAL				161.000
19.571.0182.1037.0001	EVENTOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	02200		57.000
	TOTAL				57.000
11.901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA				2.353.000
04.126.0001.1005.0004	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES F	3.3.90.20	20101		108.000
	TOTAL				108.000
13.422.0064.2480.0003	GESTAO E MANUTENCAO DOS CUCAS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	03102		500.000
	TOTAL				500.000
13.422.0064.2480.0004	GESTAO E MANUTENCAO DOS CUCAS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	03102		500.000
	TOTAL				500.000
13.422.0064.2480.0005	GESTAO E MANUTENCAO DOS CUCAS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	03102		500.000
	TOTAL				500.000
14.422.0064.1367.0001	FORMACAO E QUALIFICACAO DE JOVENS				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.91.93	01000		548.000
	TOTAL				548.000
14.422.0206.1506.0002	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INOVADORES PARA A JUVENTUDE				
	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES F	3.3.90.18	03102		197.000
	TOTAL				197.000
12.000	GABINETE DO VICE-PREFEITO				55.364

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>RÉGIS NOGUEIRA DE MEDEIROS Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GILBERTO COSTA BASTOS Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPrensa Oficial do Município</p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
---	---	---	--

12.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO		55.364
04.122.0001.2195.0006	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96 00101	55.364
		TOTAL	55.364
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		135.000
13.201	AUTARQUIA DE REGULACAO, FISCALIZACAO E CONTROLE DOS SERVICOS		135.000
	PUBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
04.126.0001.1005.0007	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52 00102	5.000
		TOTAL	5.000
18.125.0138.2554.0001	REGULAMENTACAO E FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92 00102	130.000
		TOTAL	130.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO		6.192.500
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO		41.000
04.122.0001.2016.0012	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47 00101	5.000
		TOTAL	5.000
04.122.0082.2057.0001	EMISSAO DE LAUDOS DAS CONDICAOES DE AMBIENTES DE TRABALHO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 00101	30.000
		TOTAL	30.000
04.126.0093.1156.0001	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS DE TIC		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52 00101	6.000
		TOTAL	6.000
18.201	INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		92.000
04.122.0001.1796.0013	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52 03200	1.000
		TOTAL	1.000
04.122.0001.2195.0015	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F	3.1.90.94 00101	30.000
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96 00101	60.000
		TOTAL	90.000
12.363.0064.1383.0001	QUALIFICACAO E PROMOCAO DE JOVENS EMPREENDEDORES		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92 00102	1.000
		TOTAL	1.000
18.202	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVFOR		555.000
09.122.0001.2016.0015	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39 03500	300.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92 03500	200.000
		TOTAL	500.000
09.122.0001.2195.0016	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS S	3.1.90.94 03500	5.000
		TOTAL	5.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

28.846.0012.0024.0002	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL		
		SENTENCAS JUDICIAIS F	3.1.90.91 03500
			50.000
		TOTAL	50.000
18.203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FORTALEZA		5.504.500
10.122.0001.2195.0017	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92 03303
			4.500
		TOTAL	4.500
10.122.0001.2941.0001	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92 03303
			5.000.000
		TOTAL	5.000.000
10.126.0001.1005.0014	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92 03303
			300.000
		TOTAL	300.000
28.846.0012.0024.0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL		
		SENTENCAS JUDICIAIS F	3.1.90.91 03303
			200.000
		TOTAL	200.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS		7.114.000
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA		7.114.000
06.181.0053.1175.0001	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE DE TRAFEGO EM AREA DE FORTALEZA (GCTAFOR)		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92 02800
			2.000.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92 02800
			1.114.000
		TOTAL	3.114.000
06.181.0053.2940.0001	MANUTENCAO DE OPERACAO DE TRANSITO E DE SINALIZACAO VIARIA		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92 02800
			4.000.000
		TOTAL	4.000.000
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		1.370.500
23.101	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		1.000.000
04.129.0093.1231.0001	MODERNIZACAO TRIBUTARIA E FISCAL		
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35 00101
			1.000.000
		TOTAL	1.000.000
23.901	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA		370.500
04.122.0214.1091.0001	MODERNIZACAO DA GESTAO FAZENDARIA		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39 00101
			330.500
		TOTAL	330.500
04.129.0214.1330.0001	REALIZACAO DE ACOES DE EDUCACAO FISCAL		
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35 00101
			40.000
		TOTAL	40.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		
24.000			19.512.000
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		19.512.000
12.361.0042.2124.0001	MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 00800
			200.000
		TOTAL	200.000
12.361.0193.1255.0005	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92 51500
			691.000
		TOTAL	691.000
12.361.0193.1255.0006	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - SR VI		
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51 00800
			600.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92 00200
			22.000
		TOTAL	622.000
12.365.0052.1229.0002	CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL - SR V		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92 00200
			655.000
		TOTAL	655.000
12.365.0052.1229.0003	CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL - SR VI		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92 00200
			313.000
		TOTAL	313.000
12.365.0052.1229.0004	CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL - MUNICIPIO		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92 00200
			252.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92 51500
			212.000
		TOTAL	464.000
12.365.0052.1252.0004	REFORMA E AMPLIACAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL - SR V		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39 00800
			200.000
		TOTAL	200.000
12.368.0042.1129.0005	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92 00200
			25.000
		TOTAL	25.000
12.368.0042.1129.0006	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92 51500
			329.000
		TOTAL	329.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 4

12.368.0042.1226.0004	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - SR IV		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39 00800	150.000
	TOTAL		150.000
12.368.0042.1226.0005	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - SR V		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39 00800	300.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92 00200	141.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92 51500	322.000
	TOTAL		763.000
12.368.0042.1226.0006	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - SR VI		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39 00800	500.000
	TOTAL		500.000
12.368.0105.2162.0001	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE CARTEIRA DE ESTUDANTE PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32 00101	600.000
	TOTAL		600.000
12.368.0105.2881.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ESCOLAR		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92 00200	14.000.000
	TOTAL		14.000.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		36.231.000
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA		2.425.000
10.122.0001.2016.0024	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92 00900	125.000
	TOTAL		125.000
10.302.0001.2195.0026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.16 00900	300.000
	TOTAL		300.000
10.302.0124.2470.0001	ASSISTENCIA HOSPITALAR DE URGENCIA E EMERGENCIA		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92 00900	2.000.000
	TOTAL		2.000.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		33.761.000
10.122.0120.2479.0001	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92 00900	50.000
	TOTAL		50.000
10.122.0121.2495.0001	IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE EDUCACAO EM SAUDE		
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	3.3.90.93 00300	10.000
	TOTAL		10.000
10.302.0123.2503.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - HOSPITAIS		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92 00300	200.000
	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS S	3.1.90.94 00300	50.000
	TOTAL		250.000
10.302.0123.2503.0002	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - HOSPITAL ZILDA ARNS NEUMANN		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92 00300	80.000
	TOTAL		80.000
10.302.0123.2514.0001	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39 00900	1.500.000
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32 00900	120.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39 00900	700.000
	TOTAL		2.320.000
10.302.0123.2520.0001	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE - POLICLINICAS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52 00300	500.000
	TOTAL		500.000
10.302.0123.2520.0002	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA - CEOS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52 00300	50.000
	TOTAL		50.000
10.302.0123.2523.0001	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA (SAMU)		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36 00900	4.000.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S	3.3.90.47 00900	500.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	3.3.90.93 00300	1.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52 50300	150.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52 02000	570.000
	TOTAL		5.221.000
10.302.0123.2528.0001	FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92 00900	1.500.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	3.3.90.93 00900	10.000.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	4.4.90.93 00900	20.000
	TOTAL		11.520.000
10.303.0127.2251.0001	IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE APOIO E LOGISTICA DAS CENTRAIS DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS NOS TERMINAIS		
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32 00300	2.600.000
	TOTAL		2.600.000
10.303.0127.2518.0001	MANUTENCAO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39 00900	9.000.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30 00900	1.500.000
	TOTAL		10.500.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 5

10.304.0128.2195.0029	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	OBRIGACOES PATRONAIS S	3.1.90.13 00300	100.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13 00300	100.000
	TOTAL		200.000
10.304.0128.2239.0001	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92 00900	110.000
	TOTAL		110.000
10.304.0128.2239.0004	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE VIGILANCIA EM SAUDE - ZOOSESES		
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30 00900	50.000
	TOTAL		50.000
10.305.0128.2044.0002	MANUTENCAO DAS REDES TEMATICAS DE CONDICoes CRONICA - (IST / HIV / AIDS / HEPATITES VIRAIS)		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39 00900	140.000
	TOTAL		140.000
10.846.0012.2348.0002	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
	SENTENCAS JUDICIAIS S	4.4.90.91 00900	160.000
	TOTAL		160.000
25.911	HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSE BARROSO DE OLIVEIRA		45.000
10.302.0123.2621.0004	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52 00300	45.000
	TOTAL		45.000
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		795.000
26.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		45.000
04.122.0001.2195.0030	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F	3.1.90.94 00101	45.000
	TOTAL		45.000
26.901	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		750.000
11.333.0026.1173.0002	ATENDIMENTO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE		
	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS F	4.5.90.66 00101	750.000
	TOTAL		750.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		4.714.125
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		4.714.125
10.302.0209.1366.0002	CONSTRUCAO DE UM ANEXO PARA EMERGENCIA DO IJF		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	4.4.90.39 50101	452.000
	TOTAL		452.000
15.451.0101.1443.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA VIARIA		
	MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30 00101	3.000.000
	TOTAL		3.000.000
15.451.0101.1444.0001	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS URBANOS		
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51 30101	35.000
	TOTAL		35.000
15.451.0101.1674.0001	DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS		
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93 00101	1.000.000
	TOTAL		1.000.000
15.451.0102.1675.0006	ELABORACAO DE ESTUDOS, PROJETOS E ORCAMENTOS		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39 20101	227.125
	TOTAL		227.125
	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA		
30.000			1.100.000
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA		1.100.000
23.695.0110.1356.0001	REQUALIFICACAO DOS PONTOS TURISTICOS DE FORTALEZA		
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93 51800	1.100.000
	TOTAL		1.100.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		75.000
31.201	FUNDACAO DA CRIANCA E DA FAMILIA CIDADADA		75.000
08.243.0181.2065.0001	PROMOCAO E INCENTIVO A INSERCAO DE ADOLESCENTES E JOVENS AO MUNDO DO TRABALHO		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52 00101	20.000
	TOTAL		20.000
08.243.0181.2077.0001	DESENVOLVIMENTO DO SERVICIO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES ? PONTE DE ENCONTRO		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52 00101	15.000
	TOTAL		15.000
08.243.0181.2078.0001	REALIZACAO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR A CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL, E SUAS FAMILIAS ? REDE AQUARELA		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52 00101	20.000
	TOTAL		20.000
14.243.0186.2051.0001	MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52 00101	20.000
	TOTAL		20.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA		516.600
34.901	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		516.600
16.482.0018.1018.0001	MELHORIA DA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
	DESAPROPRIACAO DE TERREIROS S	4.4.90.92 50101	115.600

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 6

		DESpesas de Exercícios Anteriores F	4.4.90.92 00101	1.000
		TOTAL		116.600
16.482.0022.1050.0001	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANIZACAO			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 03101	400.000
		TOTAL		400.000
39.000	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO			2.000
39.101	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO			2.000
04.122.0001.2195.0040	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
		INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F	3.1.90.94 00101	2.000
		TOTAL		2.000
40.000	SECRETARIA REGIONAL I			400.000
40.101	SECRETARIA REGIONAL I			400.000
15.451.0006.1926.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS			
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51 00101	400.000
		TOTAL		400.000
41.000	SECRETARIA REGIONAL II			3.000
41.101	SECRETARIA REGIONAL II			3.000
04.122.0001.2016.0041	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
		DESpesas de Exercícios Anteriores F	3.3.90.92 00101	3.000
		TOTAL		3.000
42.000	SECRETARIA REGIONAL III			1.000
42.101	SECRETARIA REGIONAL III			1.000
15.451.0006.1926.0004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS			
		INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93 01800	1.000
		TOTAL		1.000
43.000	SECRETARIA REGIONAL IV			300.000
43.101	SECRETARIA REGIONAL IV			300.000
15.451.0006.1926.0005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS			
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51 00101	300.000
		TOTAL		300.000
44.000	SECRETARIA REGIONAL V			1.550.000
44.101	SECRETARIA REGIONAL V			1.550.000
15.451.0006.1604.0015	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS			
		INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93 01800	1.150.000
		TOTAL		1.150.000
15.451.0006.1926.0006	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS			
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51 00101	400.000
		TOTAL		400.000
80.000	ENCARGOS GERAIS			1.500.000
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			1.500.000
28.846.0012.2022.0001	OUTRAS OBRIGACOES DEVIDAS PELO MUNICIPIO			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 00101	1.500.000
		TOTAL		1.500.000
T O T A L				84.183.089

ANEXO II

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO				2.373.000
11.901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA				2.373.000
04.126.0001.1005.0004	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	108.000
		TOTAL			108.000
13.422.0206.1199.0001	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS PARA A JUVENTUDE				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	03102	500.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	03102	500.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	03102	500.000
		TOTAL			1.500.000
13.422.0206.2154.0001	GESTAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE ARTE E ESPORTES UNIFICADOS - CEU				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	23102	197.000
		TOTAL			197.000
14.422.0064.1367.0001	FORMACAO E QUALIFICACAO DE JOVENS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	01000	548.000
		TOTAL			548.000
14.422.0064.1367.0002	FORMACAO E QUALIFICACAO DE JOVENS				
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	01800	20.000
		TOTAL			20.000
12.000	GABINETE DO VICE-PREFEITO				55.364
12.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO				55.364

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 7

04.122.0001.2016.0005	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	00101
				55.364
		TOTAL		55.364
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			135.000
13.201	AUTARQUIA DE REGULACAO, FISCALIZACAO E CONTROLE DOS SERVICOS PUBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL			135.000
04.126.0001.1005.0007	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00102
				5.000
		TOTAL		5.000
18.125.0138.2554.0001	REGULAMENTACAO E FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS			
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37	00102
				130.000
		TOTAL		130.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO			6.192.500
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO			42.000
04.122.0001.1796.0011	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	03200
				1.000
		TOTAL		1.000
04.122.0093.1402.0001	REDESENHO E VIRTUALIZACAO DE PROCESSOS CORPORATIVOS E SETORIAIS			
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	00101
				30.000
		TOTAL		30.000
04.122.0153.2163.0001	GESTAO DA TERCEIRIZACAO CORPORATIVA DA PMF			
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	00101
				5.000
		TOTAL		5.000
04.126.0093.1156.0001	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS DE TIC			
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	4.4.90.35	00101
				6.000
		TOTAL		6.000
18.201	INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			91.000
04.122.0001.2195.0015	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101
				60.000
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101
				30.000
		TOTAL		90.000
12.363.0064.1383.0001	QUALIFICACAO E PROMOCAO DE JOVENS EMPREENDEDORES			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00102
				1.000
		TOTAL		1.000
18.202	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVFOR			555.000
09.122.0001.2195.0016	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	03500
				5.000
		TOTAL		5.000
09.126.0001.1005.0013	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	03500
				100.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	4.4.90.36	03500
				200.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	4.4.90.36	03500
				50.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	03500
				200.000
		TOTAL		550.000
18.203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FORTALEZA			5.504.500
10.122.0001.2941.0001	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	03303
				300.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	03303
				4.500
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	03303
				200.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	03303
				5.000.000
		TOTAL		5.504.500
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS			7.134.000
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA			7.134.000
06.181.0053.1175.0001	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE DE TRAFEGO EM AREA DE FORTALEZA (GCTAFOR)			
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	02800
				1.114.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	02800
				2.000.000
		TOTAL		3.114.000
06.181.0053.2169.0001	REALIZACAO E APOIO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRANSITO			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	01800
				10.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	01800
				10.000
		TOTAL		20.000
06.181.0053.2940.0001	MANUTENCAO DE OPERACAO DE TRANSITO E DE SINALIZACAO VIARIA			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	02800
				4.000.000
		TOTAL		4.000.000
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			330.500
23.901	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA			330.500
04.122.0214.1091.0001	MODERNIZACAO DA GESTAO FAZENDARIA			
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	00101
				330.500
		TOTAL		330.500
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			19.812.000
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			19.812.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 8

12.122.0001.2195.0023	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101		300.000
				TOTAL	300.000
12.126.0001.1005.0018	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00200		25.000
				TOTAL	25.000
12.361.0042.2124.0001	MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00200		655.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37	00200		4.000.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	00200		600.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00800		57.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	51500		70.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00800		200.000
				TOTAL	5.582.000
12.361.0042.2792.0001	MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00800		200.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00800		106.000
				TOTAL	306.000
12.361.0193.1255.0001	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51500		142.000
				TOTAL	142.000
12.361.0193.1255.0004	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51500		322.000
				TOTAL	322.000
12.361.0193.1255.0005	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800		158.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51500		691.000
				TOTAL	849.000
12.361.0193.1255.0006	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200		22.000
				TOTAL	22.000
12.361.0193.1256.0001	ADEQUACAO DE ESCOLAS PARA TEMPO INTEGRAL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200		400.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800		75.000
				TOTAL	475.000
12.361.0193.1256.0002	ADEQUACAO DE ESCOLAS PARA TEMPO INTEGRAL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200		500.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800		10.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800		110.000
				TOTAL	620.000
12.361.0193.1256.0003	ADEQUACAO DE ESCOLAS PARA TEMPO INTEGRAL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200		500.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800		120.000
				TOTAL	620.000
12.365.0052.1229.0001	CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200		313.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800		140.000
				TOTAL	453.000
12.365.0052.1229.0003	CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200		300.000
				TOTAL	300.000
12.365.0052.1252.0001	REFORMA E AMPLIACAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200		300.000
				TOTAL	300.000
12.365.0052.1252.0002	REFORMA E AMPLIACAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200		200.000
				TOTAL	200.000
12.365.0052.1252.0004	REFORMA E AMPLIACAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200		200.000
				TOTAL	200.000
12.365.0052.2113.0001	GERENCIAMENTO E MANUTENCAO DAS POLITICAS DE EDUCACAO INFANTIL				
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37	00200		2.000.000
				TOTAL	2.000.000
12.368.0042.1129.0001	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51500		329.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800		40.000
				TOTAL	369.000
12.368.0042.1129.0002	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200		600.000
				TOTAL	600.000
12.368.0042.1129.0003	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 9

		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200	600.000
		TOTAL			600.000
12.368.0042.1129.0004	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800	60.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200	600.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200	252.000
		TOTAL			912.000
12.368.0042.1129.0005	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200	600.000
		TOTAL			600.000
12.368.0042.1129.0006	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200	700.000
		TOTAL			700.000
12.368.0042.1224.0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200	2.500.000
		TOTAL			2.500.000
12.368.0042.1226.0001	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800	130.000
		TOTAL			130.000
12.368.0042.1226.0002	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800	50.000
		TOTAL			50.000
12.368.0042.1226.0003	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800	100.000
		TOTAL			100.000
12.368.0042.1226.0005	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200	141.000
		TOTAL			141.000
12.368.0042.1226.0006	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800	119.000
		TOTAL			119.000
12.368.0105.1130.0001	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES ESCOLARES				
		AQUISICAO DE IMOVEIS F	4.4.90.61	00800	50.000
		AQUISICAO DE IMOVEIS F	4.5.90.61	00800	5.000
		TOTAL			55.000
12.368.0105.2115.0001	DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE ESPORTE E ARTE NAS ESCOLAS				
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00800	100.000
		TOTAL			100.000
12.368.0105.2881.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ESCOLAR				
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00800	120.000
		TOTAL			120.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				36.231.000
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA				2.995.000
10.126.0001.1005.0019	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00900	125.000
		TOTAL			125.000
10.302.0001.2195.0026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	00900	300.000
		TOTAL			300.000
10.302.0124.1648.0001	AMPLIACAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	02000	200.000
		TOTAL			200.000
10.302.0124.2470.0001	ASSISTENCIA HOSPITALAR DE URGENCIA E EMERGENCIA				
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00900	1.000.000
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	02000	200.000
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37	00900	1.000.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	02000	170.000
		TOTAL			2.370.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				32.736.000
10.122.0001.2016.0025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	00900	1.500.000
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	00900	1.500.000
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	00900	1.500.000
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	00900	160.000
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	00900	50.000
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	00900	700.000
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	00900	50.000
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	00900	140.000
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	00900	120.000
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	00900	20.000
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	00900	110.000
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37	00900	8.500.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 10

		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00900	2.000.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00900	1.500.000
		TOTAL			17.850.000
10.122.0121.2495.0001	IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE EDUCACAO EM SAUDE				
		AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES S	3.3.90.18	00300	10.000
		TOTAL			10.000
10.301.0119.2504.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00300	2.600.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00900	1.000.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00900	2.000.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00900	500.000
		TOTAL			6.100.000
10.302.0123.2503.0003	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - HOSPITAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	00300	80.000
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	00300	50.000
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	00300	100.000
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	00300	200.000
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	00300	100.000
		TOTAL			530.000
10.302.0123.2528.0001	FORTELECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00300	1.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00300	45.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00300	50.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00300	150.000
		TOTAL			246.000
10.302.0125.2540.0001	CONTRATUALIZACAO COM ENTIDADES PRIVADAS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00900	8.000.000
		TOTAL			8.000.000
25.902	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INFRAESTRUTURA				500.000
10.301.0119.1687.0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE				
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	4.4.90.92	00300	500.000
		TOTAL			500.000
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				445.000
26.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				445.000
04.122.0001.2016.0026	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	30.000
		TOTAL			30.000
04.122.0001.2195.0030	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	150.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	00101	150.000
		TOTAL			300.000
11.333.0026.1173.0001	ATENDIMENTO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	15.000
		TOTAL			15.000
11.333.0152.1856.0001	INSERCAO E ARTICULACAO PARA O MERCADO DE TRABALHO				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	50101	100.000
		TOTAL			100.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				550.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				550.000
15.451.0101.1217.0001	AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM				
		INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	00101	25.000
		TOTAL			25.000
15.451.0101.1443.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA VIARIA				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	52200	57.000
		TOTAL			57.000
15.451.0102.1451.0001	IMPLANTACAO, RESTAURACAO E AMPLIACAO DE OBRAS LINEARES DE MOBILIDADE				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	30101	340.000
		TOTAL			340.000
15.451.0111.1460.0001	URBANIZACAO DE VIAS PUBLICAS E ESPACOS PUBLICOS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	20101	20.000
		TOTAL			20.000
15.451.0111.1673.0003	GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA				
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	4.4.90.35	00101	29.000
		TOTAL			29.000
15.451.0208.1673.0005	GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	20101	29.000
		TOTAL			29.000
27.451.0209.1448.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER				
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	50.000
		TOTAL			50.000
28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE				10.000
28.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE				10.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 11

15.127.0088.1716.0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PLANOS E / OU PROJETOS URBANISTICOS E AMBIENTAIS EM AREAS ESPECIAIS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	10.000
	TOTAL			10.000
29.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER			130.000
29.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER			130.000
27.811.0004.1237.0001	APOIO A ATLETAS PARA REPRESENTACAO DO MUNICIPIO EM EVENTOS ESPORTIVOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS			
	CONTRIBUICOES F	3.3.50.41	51800	10.000
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	51800	10.000
	TOTAL			20.000
27.812.0003.1239.0001	IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTE E LAZER			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	51800	10.000
	TOTAL			10.000
27.812.0005.1248.0001	MODERNIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE GRANDE PORTE			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	51800	50.000
	TOTAL			50.000
27.812.0005.1266.0001	MANUTENCAO DAS ARENINHAS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	51800	50.000
	TOTAL			50.000
30.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA			75.000
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA			75.000
23.695.0110.1356.0001	REQUALIFICACAO DOS PONTOS TURISTICOS DE FORTALEZA			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51800	5.000
	TOTAL			5.000
23.695.0136.2218.0001	APOIO E PARTICIPACAO A EVENTOS PARA FINS DA PROMOCAO E CAPTACAO DO DESTINO FORTALEZA.			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	10.000
	TOTAL			10.000
23.695.0136.2836.0002	MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51800	20.000
	TOTAL			20.000
23.695.0191.2216.0001	REQUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA DE FORTALEZA			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	10.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51800	30.000
	TOTAL			40.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			95.000
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.000
14.422.0029.1363.0001	EXECUCAO DAS ACOES CONTEMPLADAS NO PLANO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	01800	20.000
	TOTAL			20.000
31.201	FUNDACAO DA CRIANCA E DA FAMILIA CIDADADA			75.000
08.243.0181.2065.0001	PROMOCAO E INCENTIVO A INSERCAO DE ADOLESCENTES E JOVENS AO MUNDO DO TRABALHO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101	20.000
	TOTAL			20.000
08.243.0181.2077.0001	DESENVOLVIMENTO DO SERVICIO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES ? PONTE DE ENCONTRO			
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101	15.000
	TOTAL			15.000
08.243.0181.2078.0001	REALIZACAO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR A CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL, E SUAS FAMILIAS ?			
REDE AQUARELA	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32	00101	8.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	00101	8.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	50101	4.000
	TOTAL			20.000
14.243.0186.2051.0001	MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	20.000
	TOTAL			20.000
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA			60.000
32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA			60.000
13.391.0074.1525.0001	RESTAURACAO, REQUALIFICACAO E CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL, HISTORICO E ARTISTICO			
	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS F	4.5.90.66	51800	50.000
	TOTAL			50.000
13.392.0194.2270.0002	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESCO, REALIZACAO DO CICLO JUNINO, DENTRE OUTRAS)			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	10.000
	TOTAL			10.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA			2.321.600
34.901	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			2.321.600
16.482.0018.1016.0001	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51800	65.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51800	100.000
	TOTAL			165.000
16.482.0018.1017.0001	REALIZACAO DE TRABALHO TECNICO SOCIAL JUNTO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	100.000
	TOTAL			100.000
16.482.0018.1018.0001	MELHORIA DA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 12

		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51800	100.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51800	300.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	50101	1.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51800	50.000
		TOTAL			451.000
16.482.0018.1019.0001	PRODUCAO E MELHORIAS HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA - VILA DO MAR				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51800	50.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51800	200.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51800	200.000
		TOTAL			450.000
16.482.0018.1028.0001	PRODUCAO E MELHORIA HABITACIONAL - SERVICULUZ (ALDEIA DA PRAIA)				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51800	100.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51800	50.000
		TOTAL			150.000
16.482.0018.1136.0001	APOIAR A IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA				
		SUBVENCOES ECONOMICAS F	4.4.90.45	03101	400.000
		TOTAL			400.000
16.482.0022.1050.0001	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANIZACAO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	100.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	190.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	50101	115.600	
		TOTAL			405.600
16.482.0022.1051.0001	REGULARIZACAO FUNDIARIA EM OCUPACOES CONSOLIDADAS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	100.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	50.000	
		TOTAL			150.000
16.482.0022.1706.0001	REGULARIZACAO FUNDIARIA - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	50.000	
		TOTAL			50.000
39.000	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO				2.000
39.101	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO				2.000
04.122.0001.2195.0040	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	2.000	
		TOTAL			2.000
40.000	SECRETARIA REGIONAL I				400.000
40.101	SECRETARIA REGIONAL I				400.000
15.451.0006.1149.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	80.000	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	130.000	
		TOTAL			210.000
15.451.0006.2836.0004	MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	100.000	
		TOTAL			100.000
15.452.0010.2533.0002	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	40.000	
		TOTAL			40.000
27.813.0005.1036.0002	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	50.000	
		TOTAL			50.000
41.000	SECRETARIA REGIONAL II				3.000
41.101	SECRETARIA REGIONAL II				3.000
04.122.0001.2016.0041	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	3.000	
		TOTAL			3.000
42.000	SECRETARIA REGIONAL III				11.000
42.101	SECRETARIA REGIONAL III				11.000
15.451.0006.1149.0003	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51800	10.000	
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51800	1.000	
		TOTAL			11.000
43.000	SECRETARIA REGIONAL IV				400.000
43.101	SECRETARIA REGIONAL IV				400.000
15.451.0006.1214.0004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE MERCADOS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51800	50.000	
		TOTAL			50.000
15.451.0006.1604.0013	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51800	50.000	
		TOTAL			50.000
15.451.0006.1926.0052	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	30.000	
		TOTAL			30.000
15.451.0006.1926.0054	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 13

			OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	40.000
			TOTAL	40.000
15.451.0006.1926.0055	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	90.000
			TOTAL	90.000
15.451.0006.1926.0058	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	70.000
			TOTAL	70.000
15.451.0006.1926.0063	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	20.000
			TOTAL	20.000
15.451.0006.1926.0086	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	25.000
			TOTAL	25.000
15.451.0006.1926.0116	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	25.000
			TOTAL	25.000
44.000	SECRETARIA REGIONAL V			400.000
44.101	SECRETARIA REGIONAL V			400.000
15.451.0006.1926.0031	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	20.000
			TOTAL	20.000
15.451.0006.1926.0032	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	10.000
			TOTAL	10.000
15.451.0006.1926.0035	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	10.000
			TOTAL	10.000
15.451.0006.1926.0036	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	50.000
			TOTAL	50.000
15.451.0006.1926.0038	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	20.000
			TOTAL	20.000
15.451.0006.1926.0039	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	30.000
			TOTAL	30.000
15.451.0006.1926.0046	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	20.000
			TOTAL	20.000
15.451.0006.1926.0047	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	20.000
			TOTAL	20.000
15.451.0006.1926.0048	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	25.000
			TOTAL	25.000
15.451.0006.1926.0050	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	20.000
			TOTAL	20.000
15.451.0006.1926.0079	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	15.000
			TOTAL	15.000
15.451.0006.1926.0082	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	10.000
			TOTAL	10.000
15.451.0006.1926.0096	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	50.000
			TOTAL	50.000
15.451.0006.1926.0102	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	100.000
			TOTAL	100.000
80.000	ENCARGOS GERAIS			7.017.125
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			2.540.000
28.843.0012.2890.0001	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
			JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F 3.2.90.21 00101	1.500.000
			PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO F 4.6.90.71 00101	1.000.000
			TOTAL	2.500.000
28.846.0012.1030.0001	INCENTIVO A ARRECADACAO E PROMOCAO DA EDUCACAO FISCAL			
			SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 00101	40.000
			TOTAL	40.000
80.102	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO			4.477.125

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 14

04.122.0012.0003.0001 REFORCO AS DOTACOES DE PESSOAL DE ORGAOS E ENTIDADES, DECORRENTES DE CONCURSOS PUBLICOS, PCCS, ACORDOS COLETIVOS E DISSIDIOS

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	30.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	951.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	2.660.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	402.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	161.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	198.125
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	15.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	10.000
CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	00101	50.000
TOTAL			4.477.125

T O T A L 84.183.089

*** **

ATO Nº 1191/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JEFFERSON PEIXOTO DO CARMO, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 10/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1192/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO DIHNI PEREIRA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 11/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1193/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CARLA CRISTIANA CARVALHO, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1194/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RAQUEL JUCA QUINDERE BARBOSA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA, a

partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1195/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, PRISCILLA BRITO TAVARES, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL PADRE ARIMATÉIA DINIZ - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1196/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, KATIA CILENE DE LIMA GALVAO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GERMANO DA PONTE NETO - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1197/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MISSIZANE DE SOUZA CANARIO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VÂNIA MARIA NEVES FACÓ BARROS - UND II - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1198/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VERONICA SOARES DE OLIVIERA LIMA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS - E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 08/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1199/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO ELDER VERAS LEITÃO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE - COORDENADORIA GERAL DA UGP/PROREDES FORTALEZA, vinculado(a) ao(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS INTEGRADOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1200/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SHEILA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL ALBA FROTA - E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 14/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1201/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VITORIA REGIA DA SILVA FEITOSA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1202/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Muni-

cípio de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DANITZA ALBUQUERQUE BRUNO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1203/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SAMARA ROCHA DE SOUSA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1204/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DANITZA ALBUQUERQUE BRUNO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1205/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SAMARA ROCHA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1206/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VITORIA REGIA DA SILVA FEITOSA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a

partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1207/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DANIELY BRAGA DE FREITAS, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOSÉ JÚLIO DA PONTE - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1208/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, PATRÍCIA HELENA NÓBREGA STUDART, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, simbologia S-2, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0308/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) JEFFERSON PEIXOTO DO CARMO, COORDENADOR, pertencente ao(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, vinculado(a) ao(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da gratificação de R\$ 2.600,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 10/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PRE-FEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0309/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) FRANCISCO DIHNI PEREIRA DE CARVALHO, COORDENADOR, pertencente ao(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, vinculado(a) ao(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a gratificação de R\$ 2.600,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 11/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0310/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas

atribuições legais. RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) CARLA CRISTIANA CARVALHO, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, vinculado(a) ao(a) GABINETE DO PREFEITO, da gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0311/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) VITORIA REGIA DA SILVA FEITOSA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, vinculado(a) ao(a) GABINETE DO PREFEITO, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0312/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) DANITZA ALBUQUERQUE BRUNO DE ALMEIDA, ASSESSOR TÉCNICO, pertencente ao(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, vinculado(a) ao(a) GABINETE DO PREFEITO, da gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0313/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) SAMARA ROCHA DE SOUSA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, pertencente ao(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, vinculado(a) ao(a) GABINETE DO PREFEITO, da gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0314/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) JOSÉ EDUARDO MONTEIRO DA SILVA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, vinculado(a) ao(a) GABINETE DO PREFEITO, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos

Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0315/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) DANITZA ALBUQUERQUE BRUNO DE ALMEIDA, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, vinculado(a) ao(a) GABINETE DO PREFEITO, a gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0316/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) SAMARA ROCHA DE SOUSA, ASSESSOR TÉCNICO, pertencente ao(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, vinculado(a) ao(a) GABINETE DO PREFEITO, a gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0317/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) VITORIA REGIA DA SILVA FEITOSA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, pertencente ao(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, vinculado(a) ao(a) GABINETE DO PREFEITO, a gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0318/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) JOSÉ EDUARDO MONTEIRO DA SILVA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, vinculado(a) ao(a) GABINETE DO PREFEITO, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0319/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições

legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) FRANCISCO JÓRIO BEZERRA MARTINS, COORDENADOR, pertencente ao(a) ASSESSORIA JURÍDICA, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 103/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza.
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CEARENSE FORMULÁRIO E EDITORA EIRELI, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 14 de maio de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 109/2018.
ORIGEM: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de link de internet para prover acesso aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 15 de maio de 2018 a 29 de maio de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta licitação, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 29 de maio de 2018 às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 29 de maio de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras>.

fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 14 de maio de 2018. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CANCELAMENTO DO LOTE 07

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 219/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios não perecíveis para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza (PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar), pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão, através do Ofício nº 1298/2018/GS-SME, no processo em epígrafe foi CANCELADO O LOTE 07, por motivos de ordem administrativa. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 14 de maio de 2018. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 019/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto deste Edital de Chamamento Público o credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços especializados de terapia renal substitutiva e procedimentos relacionados, na modalidade ambulatorial, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 16 de maio de 2018(quarta-feira) às 11h00min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 14 de maio de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RENÚNCIA DO PRAZO DE RECURSO

PROCESSO: Chamada Pública nº 020/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto deste edital de chamamento público, o credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de transplante de órgãos, tecidos e células e procedimentos relacionados, nas modalidades ambulatorial e hospitalar, a serem integrados na Rede Regionalizada e Hierarquizada de Ações e Serviços de Saúde prestados à população

própria e de referência do Município de Fortaleza, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: HOSPITAL SÃO CARLOS e SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL CURA D'ARS, apresentaram documentos que renunciam o direito de interpor recurso ao RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza (CE), 14 de maio de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 206/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos dermatológicos, oftalmológicos que atuam no sangue, destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2017 - SMS, foi declarada FRACASSADA PARA OS LOTES 03 E 04, bem como, DESERTA PARA OS LOTES 07, 08, 09 E 10. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 14 de maio de 2018. **Antonio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Concurso nº 001/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR.
OBJETO: Seleção de até 30 (trinta) trabalhos artísticos, com temática livre, para compor a 69ª Mostra do Salão de Abril.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 16 de maio de 2018 (quarta-feira) às 14h00min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 14 de maio de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 003/2018.

ORIGEM: Secretaria Regional I – SR I.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Praça Novo Tempo II, localizada na Rua Odete Pacheco com Rua Leiria de Andrade – São Gerardo, pertencente à área de abrangência da Secretaria Regional I, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 16 de maio de 2018 (quarta-feira) às 09h30min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza (CE), 14 de maio de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 243/2017.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Laboratório/NULAB/IJF.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material para laboratório (Teste de Fibrinogênio), para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitante: MAGNA COSTA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 14 de maio de 2018. **Antônio André dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE 3ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 271/2017.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Esterilização/NUEST/IJF.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futura e eventual aquisição de bacias, bandejas e cubas, para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 15 de maio de 2018 a 29 de maio de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta licitação, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 29 de maio de 2018 às 09h00min. (Horário

de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 29 de maio de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 14 de maio de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE 2ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 322/2017.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Enfermagem e Esterilização – NUEST.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de teste indicativo de selagem para papel grau cirúrgico e para plasma de peróxido de hidrogênio, para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 15 de maio de 2018 a 29 de maio de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta licitação, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 29 de maio de 2018 às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 29 de maio de 2018 (Horário de Brasília). O NOVO EDITAL na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 14 de maio de 2018. **Samuel Alexandre de Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE 2ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 333/2017.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Enfermagem e Esterilização - NUEST.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de instrumentais cirúrgicos, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 15 de maio de 2018 a 29 de maio de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta licitação, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 29 de maio de 2018 às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá

a partir das 14h00min. do dia 29 de maio de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 14 de maio de 2018. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 110/2018.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Gerência de Manutenção - GEMAN.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de doppler portátil, para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 15 de maio de 2018 a 29 de maio de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta licitação, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 29 de maio de 2018 às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 29 de maio de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 14 de maio de 2018. **Antonio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Tomada de Preços nº 007/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução de trabalho social de abrangência nas áreas de Mobilização e Organização Comunitária - MOC, Educação Sanitária e Ambiental - ESA e Geração de Trabalho e Renda - GTR; para execução de trabalho social na área de intervenção do denominado Residencial Monte Líbano.
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE/CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que classifica a empresa HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, VENCEDORA em 1º LUGAR, com valor global de R\$ 125.215,01 (Cento e vinte e cinco mil duzentos e quinze

reais e um centavo), com Nota Financeira (NF) =84,77 e Nota Final(N) = 88,15. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CEL. Fortaleza (CE), 14 de maio de 2018. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: RDC Presencial nº 001/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de mobilidade urbana com requalificação de vias e aspectos urbanísticos da Avenida Beira Mar, no Município de Fortaleza - Ceará, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a empresa: CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS, bem como, o Sr. RUAN AZEVEDO, formularam PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. Os referidos pedidos encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CEL. Fortaleza - CE, 14 de maio de 2018. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

*** **

INFORMATIVO

PROCESSO: Licitação Pública Nacional (LPN) nº 001/2018.
ORIGEM: Gabinete do Prefeito - Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude.
NOME DO PROJETO: Programa de Fortalecimento de Inclusão Social e redes de Atenção - PROREDES Fortaleza.
Nº. DO EMPRÉSTIMO: 3678/OC-BR
TÍTULO DOS SERVIÇOS: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Intercâmbio Juventude Sem Fronteiras

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos interessados a inclusão do e-mail desta doutra comissão no edital LPN N° 001/2018, nos meios de comunicação legais: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, JORNAL DE CIRCULAÇÃO NACIONAL, PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE e PORTAL COMPRAS FORTALEZA. • ONDE SE LÊ: ANEXO II - DADOS DO EDITAL - 6.1 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL: A solicitação de esclarecimento sobre o Edital tem que ser recebida até 15 (quinze) dias antes da data estabelecida para a apresentação das propostas. Endereço: Rua do Rosário, 77- Terraço/Sobre loja - Centro, Fortaleza/CE - Brasil - CEP 60.055-090 ATT. A Presidente da Comissão Extraordinária de Licitação do TRANSFOR/PROREDES Sra. Cristiane da Silva - A Administração Pública terá até 10 (dez) dias após o pedido de esclarecimento da empresa para apresentar a resposta publicizada em Diário Oficiais do Município e da União. • LEIA-SE: ANEXO II - DADOS DO EDITAL - 6.1 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL: A solicitação de esclarecimento sobre o Edital tem que ser recebida até 15 (quinze) dias antes da data estabelecida para a apresentação das propostas. Endereço: Rua do Rosário, 77- Terraço/Sobre loja - Centro, Fortaleza/CE - Brasil - CEP

60.055-090 ATT. A Presidente da Comissão Extraordinária de Licitação do TRANSFOR/PROREDES Sra. Cristiane da Silva. Os esclarecimentos serão disponibilizados aos Concorrentes por meio do site www.ecompras.fortaleza.ce.gov.br bem como pelo e-mail licita.cel@fortaleza.ce.gov.br. A Administração Pública terá até 10(dez) dias após o pedido de esclarecimento da empresa para apresentar a resposta publicizada em Diário Oficiais do Município e da União. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CEL. Fortaleza-CE, 11 de maio de 2018. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO Nº 200/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE** atribuir a **FELIPE SARAIVA LEÃO VITORIANO**, Coordenador Laboratório da Cidade Sustentável, a importância de R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 04 (quatro) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), para o Rio de Janeiro, com o objetivo de participar da 73ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos, nos dias 07/05/2018 e 09/05/2018, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 28.902.15.122.0001.2016.0032, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 3401, consignadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (FUNDURB); pelo orçamento vigente. **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA**, em 04 de maio de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 201/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE** atribuir a **ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA**, Secretária Municipal de Infraestrutura, a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília /Fortaleza, com o objetivo de participar de reunião no Ministério das Cidades com a pauta sobre os projetos de infraestrutura, no dia 09/05/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 27.101.15.122.0001.2016.0029, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA**, em 08 de maio de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 063/2018 - GPG/PGM - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribui-

ções legais e em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM nº 15.219 de 11.02.2014. **RESOLVE** reconhecer a dívida correspondente ao valor total de R\$ 1.421,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e um reais), em favor de **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP.**, referente a serviços executados em agosto e setembro de 2017, devendo o dispêndio em causa correr à conta da dotação orçamentária 33.90.39.0101 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Projeto/Atividade 02.122.0001.2016.0001 – Defesa dos Interesses do Município, consignada à Procuradoria Geral do Município pelo orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em 07 de maio de 2018. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/CE 5214.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 023/2018 - SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e, em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, e nos artigos 2º, inciso III e 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 13.947, de 29 de dezembro de 2016 (D.O.M de 30/12/2016), que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. **RESOLVE**: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 1.044,88 (mil e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), correspondente à diferença de 13º salário do exercício de 2017, do servidor **JOSÉ FLÁVIO FÉLIX BERNARDES**, Auditor do Tesouro Municipal, matrícula nº 45118-01.

MATRICULA	NOME	VALOR
45118-01	JOSÉ FLÁVIO FÉLIX BERNARDES	R\$ 1.044,88
TOTAL		R\$ 1.044,88

Art. 2º - A despesa a que se refere o art. 1º desta Portaria, deve correr na conta da dotação: 23.101.04.122.0001.2195.0022, elemento de despesa 3190.92, fonte 0101, Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal das Finanças. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN**, em Fortaleza/CE, aos 26 de abril de 2018. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 1394/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P048147/2018. **RESOLVE** conceder prorrogação de afastamento parcial referente a 100 (cem) horas, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza), do art. 3º, da Portaria nº 46/2013 - Secretaria Municipal da Educação, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no DOM em 06 de março de 2013, alterado pelo art. 1º, da Portaria nº 269/2015 – Secretaria Municipal da Educação, de 30 de dezembro de 2015, publicada no DOM de 13 de janeiro de 2016, da servidora **LEANDRA FERNANDES DO NASCIMENTO**, Professor, matrícula nº 64.089-02, para

cursar Doutorado Acadêmico em Educação na Universidade Estadual do Ceará – UECE, pelo período de 10 (dez) meses, a partir de 01 de maio de 2018. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 16 de abril de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1538/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº AP 100805/2011. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA HELENA DA PENHA, matrícula nº 3397-01, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº AP 100805/2011, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a), para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, “b” da Lei nº 7.555/94. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 07 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1557/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 060/2015-SEPOG, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 264901/2016. RESOLVE conceder, a Gratificação de Assistência ao Prefeito (GAP), no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) WALDEMARO FARIAS PEIXOTO FILHO, matrícula nº 15188-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito, de acordo com os artigos 4º, parágrafo único e artigo 6º da Lei nº 6342, de 28.11.1988, a partir de 23.06.2016. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1558/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 899907/2017. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Organização Educacional Cônego Francisco Pereira Ltda, Educadora Sete de Setembro Ltda, Fundamental Educadora Ltda, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) HELOUYZE RODRIGUES MAIA, matrícula nº 48828-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.02.1995 a 30.06.1995, 01.02.1996 a 28.02.1998 e de 01.03.1998 a 28.03.2001, no total de 2.035 dias, ou seja, 05 anos, 07 meses de serviço, conforme certidão

do INSS. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1559/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 919262/2017. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, “b”, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, combinado com o disposto no art. 1º da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 20% (vinte por cento), ao(a) servidor(a) FRANCISCA CAMILA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 56618-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Regional I, a partir de 17.08.2017. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1560/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 919900/2017. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Clin. de End. e Cir. Digestiva Dr Edgard Nadra Ary Ltda, José Huygens Parente Garcia, Pia Sociedade de São Paulo, Colégio Santo Inácio, Associação Religiosa da Instrução Cristã, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) LUCIANA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 86156-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.06.1991 a 30.06.1992, 01.05.1993 a 31.07.1995, 01.07.1996 a 06.02.1998, 22.01.1999 a 14.11.2006 e de 15.11.2006 a 30.06.2010, no total de 4.771 dias, ou seja, 13 anos e 26 dias de serviço, conforme certidão do INSS. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1561/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P 953004/2017. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base do(a) servidor(a) ELIZANGELA CUSTÓDIO REBOUÇAS MEDEIROS, matrícula nº 61800-01, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SDHDS, acrescendo à Gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento) somente aos plantões noturnos, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, no período de 01.01.2018 a 31.12.2018. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1562/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, e conforme Processo nº P 959278/2017. RESOLVE conceder a licença para acompanhar o cônjuge ou companheiro, sem remuneração, de acordo com o artigo 71, parágrafo 2º, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 Suplemento de 02.01.1991, ao(a) servidor(a) JOYCE MAZZA NUNES ARAGÃO, Enfermeiro PSF, matrícula nº. 66712-01, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.05.2018 até enquanto permanecer o afastamento do cônjuge. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1563/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P 984588/2017. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base do(a) servidor(a) FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 24150-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, acrescendo à Gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento) somente aos plantões noturnos, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Distrital Gonzaga Mota-José Walter, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, no período de 01.01.2018 a 31.12.2018. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1564/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P 042137/2018. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base do(a) servidor(a) MARIA LOURETO BARROSO SOUZA, matrícula nº 61809-01, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SDHDS, acrescendo à Gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento) somente aos plantões noturnos, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, no período de 01.01.2018 a 31.12.2018. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1565/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013, e conforme Processo nº P 109534/2018; RESOLVE conceder a

redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) MARIA LIDUINA LOPES BRAGA, matrícula nº 45498-01, Agente de Defesa Civil, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal de Segurança Cidadã-SESEC, no período de 08.03.2018 a 07.03.2019, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1566/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 531864/2017, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO MACEDO TAVARES MARQUES, Médico, matrícula nº 15693-01, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo a Gratificação de Plantão, a partir de 01.01.1995, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P 531864/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.01.1995; CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado; RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Plantão, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo art. 3º da Lei nº 7.335/93, no percentual de 60% (sessenta) por cento, a partir de 01.01.1995. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1567/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 590758/2017, RESOLVE, nos termos do artigo 5º, inciso c, da Lei n.º 7.555, de 29.06.1994, combinado com o art. 1º da Lei n.º 7335, de 24 de julho de 1993, conceder a Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 10% (dez por cento), aos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão
92607-03	ALESSANDRA VIEIRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01.11.2016
75364-02	MARCOS ANTÔNIO SILVA BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21.09.2016

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1568/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 838844/2017, RESOLVE, nos termos do artigo 5º, inciso c, da Lei n.º 7.555, de 29.06.1994, combinado com o art. 1º da Lei n.º 7335, de 24 de julho de 1993, conceder a Gratifi-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 24

cação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 10% (dez por cento), aos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão
115821-01	BRUNA CARLOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01.08.2017
115820-01	ANA PAULA CARNEIRO DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01.08.2017

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1569/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 066501/2016, RESOLVE, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o disposto no art. 5º, “a” da Lei nº 7.555/94, de 24.07.1994, conceder a Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) HERBENY DO AMARAL HOLANDA, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº. 24270-01, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.01.2016. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1570/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 511706/2017, RESOLVE conceder, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Primário – GAP, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) NARA DALILA COSTA DE LIMA, matrícula nº 102938-02, Auxiliar de Saúde Bucal, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde - UAPS Maria Grasiela Teixeira Barroso, a partir de 06.12.2016. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1571/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 531892/2017, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO MACEDO TAVARES MARQUES, matrícula nº 15693-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo a Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, desde de 01.09.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P 531892/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), desde de 01.09.1994; CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado(a); RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, no percentual de 60% (sessenta e cinco por cento), de acordo com o Decreto nº 7.555/94, art. 2º, a partir de 01.09.1994. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO

E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1572/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 060/2015-SEPOG, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 812124/2017, RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 3º c/c o art. 1º da Lei nº 7555, de 29.06.1994, DOM de 05.07.1994 o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário – GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
115720-01	KAIRA MARA CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	MÉDICO	17.07.2017
77891-02	FELIPE FERREIRA LIMA BRASIL	MÉDICO	03.07.2017

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1573/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 874225/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) ICID - Engenharia e Construção Ltda, Companhia Brasileira de Distribuição, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 17205-01, Auxiliar Fiscal Limpeza e Urbanização, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP, no(s) período(s) de 24.11.1980 a 30.01.1981 e de 05.05.1982 a 20.01.1983, no total de 323 dias, ou seja, 10 meses e 23 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1574/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 874225/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URB, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 17205-01, Auxiliar Fiscal Limpeza, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP, no(s) período(s) de 20.06.1985 a 31.12.1987 e de 01.01.1988 a 20.02.2016, no total de 11.206 dias, ou seja, 30 anos, 08 meses e 16 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRE-

TÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1575/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 930595/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei n.º 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Secretária da Educação, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) OSMAN MOREIRA JORDÃO, matrícula nº 84126-02, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.08.2007 a 31.01.2008, 03.03.2008 a 30.06.2008, 31.07.2008 a 31.01.2009, 09.03.2009 a 28.02.2010 e de 02.03.2010 a 31.03.2010, no total de 869 dias, ou seja, 02 anos, 04 meses e 19 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1576/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, e conforme Processo nº P 030760/2018; RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) ANA BIATRIZ PINTO ARRUDA PEIXOTO, matrícula nº 90860-01, Cirurgião Dentista PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 16.01.2017 a 15.01.2018, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1577/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, e conforme Processo nº P 030760/2018; RESOLVE reduzir em 02 (duas) horas o expediente diário, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 1º e 2º da Lei nº 6.158/86, de 01.12.1986, do(a) servidor(a) ANA BIATRIZ PINTO ARRUDA PEIXOTO, matrícula nº 90860-01, Cirurgião Dentista PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 19.06.2017 a 15.01.2018, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1578/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe

o artigo 1º do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, e conforme Processo nº P030864/2018; RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) SILBERE SILVA DO AMARAL, matrícula nº 67089-01, Médico PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 16.01.2018 a 30.11.2018, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1579/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, e conforme Processo nº P 030864/2018; RESOLVE reduzir em 02 (duas) horas o expediente diário, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 1º e 2º da Lei nº 6.158/86, de 01.12.1986, do(a) servidor(a) SILBERE SILVA DO AMARAL, matrícula nº 67089-01, Médico PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01.12.2017 a 15.01.2018, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1580/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, conforme Processo Nº P 039043/2018, RESOLVE prorrogar o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013-DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) RACHEL BATISTA ARAÚJO, matrícula nº 85846-01, Cirurgião Dentista PSF, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 02 anos, a partir de 13.03.2018 a 13.03.2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1581/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 098385/2018, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) JOÃO MÁRIO ARANHA RODRIGUES JUNIOR, Médico, matrícula nº 11760-02, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo a Gratificação de Plantão, a partir de 01.03.1993, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P 098385/2018, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.03.1993; CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado; RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Plantão, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo art. 3º da Lei nº 7.335/93, no percentual de 60% (sessenta) por cento, a partir de 01.03.1993. GABINETE DO SECRE-

TÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1582/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, e conforme Processo nº P099009/2014; RESOLVE: Tornar nulo e sem efeito a Errata (s) datada (s) de 23.06.2010, publicado no DOM de 01.07.2010, do (s) servidor (es) VERA LÚCIA LIMA TAVARES, Professor, matrícula nº 12472.01, lotado na Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista elaboração de uma nova Errata. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1583/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, e conforme Processo nº P 374997/2016; RESOLVE reduzir em 02 (duas) horas o expediente diário, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 1º e 2º da Lei nº 6.158/86, de 01.12.1986, do(a) servidor(a) GEOVANA MARIA SANTANA MALHEIRO, matrícula nº 66824-01, Enfermeiro PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 18.08.2016 a 17.08.2017, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1584/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, e conforme Processo nº P387587/2016; RESOLVE reduzir em 02 (duas) horas o expediente diário, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 1º e 2º da Lei nº 6.158/86, de 01.12.1986, do(a) servidor(a) ERIKA LEITE BARROS, matrícula nº 66859-01, Enfermeiro PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 11.02.2016 a 09.02.2017, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1585/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, conforme Processo Nº P 863975/2017, RESOLVE prorrogar o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013-DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) JOSÉ CARLOS ALVES DOS PRAZERES, matrícula nº 9933-01, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no

período de 02 anos, a partir de 02.02.2018 a 01.02.2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1586/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 485836/2016, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) FRANCISCA SELMA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº 15084-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação - SME, vem percebendo Gratificação de Regência de Classe, a partir de 01 de janeiro de 1994, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na Lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P 485836/2016, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda que o(a) servidor(a) vem percebendo ininterruptamente a partir de 01 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado, para concessão da aposentadoria requerida; RESOLVE formalizar a concessão da referida gratificação de Regência de Classe, no percentual de 40% (quarenta por cento) no período de 01.01.1994 a 30.04.2007, no percentual de 47% (quarenta e sete por cento) no período de 01.05.2007 a 31.05.2009, no percentual de 50% (cinquenta por cento) no período de 01.06.2009 a 12.04.2011, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) no período de 13.04.2011 a 31.12.2011 e no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.01.2012. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1587/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, e conforme Processo nº P475006/2015. RESOLVE: Tornar nulo e sem efeito a Errata(s) datada(s) de 17.06.2016, publicado no DOM de 23.06.2016, do (s) servidor (es) MARCELO CHAGAS LEITÃO, Médico matrícula nº 15950.01, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista elaboração de uma nova errata. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1588/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, e conforme Processo nº P475006/2015, RESOLVE: Excluir do(s) Ato(s) nº(s) 0225/2007, de 10.01.2007, publicado no DOM de 16.01.2007, que concedeu licença-prêmio, com base no(s) artigo(s) 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, o nome do(a) servidor(a) MARCELO CHAGAS LEITÃO, Médico, matrícula nº 15950.01, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, concernente ao 3º período de 31.12.2000 a 29.12.2005, no total de 90 (noventa) dias, tendo em vista o período já ter sido concedido através do Ato nº 3345/2006, de 31.05.2006, publicado no DOM de

06.06.2006. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1589/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P 490997/2016, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Educadora Le Magistere S C - ME, Educandário Machado de Assis, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA GUEDES, matrícula nº 52608-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.07.1986 a 13.09.1988 e de 01.03.1991 a 30.04.1997, no total de 3.053 dias, ou seja, 08 anos, 04 meses e 13 dias de serviço. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1590/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P 745985/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta, Associação Batista Beneficente e Missionária, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) LOMANTO TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 91504-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.04.1999 a 28.02.2004 e de 01.06.2004 a 08.08.2006, no total de 2.556 dias, ou seja, 07 anos e 01 dia de serviço. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1591/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P 745985/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Secretaria da Educação, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) LOMANTO TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 91504-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 20.03.2007 a 30.06.2007, 01.08.2007 a 31.12.2007, 01.01.2008 a 31.01.2008, 03.03.2008 a 31.01.2009, 09.03.2009 a 28.02.2010, 05.04.2010 a 28.02.2011 e de 14.03.2011 a 05.04.2012, no total de 1.674 dias, ou seja, 04 anos, 07 meses e 04 dias de serviço. GABINETE DO SECRE-

TÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1592/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P 786817/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) LYGIA REJANE LIMA, matrícula nº 49049-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 13.03.2001 a 28.03.2001, no total de 16 dias de serviço público. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1593/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P 786817/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Fundação Batista Central, Centro Educacional O Cebolinha S/S Ltda-ME, Colégio Ipê, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) LYGIA REJANE LIMA, matrícula nº 49049-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 13.01.1994 a 30.11.1995, 02.05.1996 a 30.09.1996 e de 03.02.1997 a 30.01.1998, no total de 1.200 dias, ou seja, 03 anos, 03 meses e 15 dias de serviço. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1594/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P 835461/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Colégio Rachel de Queiroz-ME, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) LARESSA ROSENDA DA PONTE, matrícula nº 43139-04, Supervisor Escolar, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.09.1999 a 10.01.2000, no total de 130 dias, ou seja, 04 meses e 10 dias. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

PAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

ATO Nº 1595/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P 835461/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria da Educação, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) **LARESSA ROSENDO DA PONTE**, matrícula nº 43139-04, Supervisor Escolar, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 31.01.2000 a 30.06.2000, 02.08.2004 a 02.01.2005 e de 03.01.2005 a 21.08.2005, no total de 535 dias, ou seja, 01 ano, 05 meses e 20 dias de serviço. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1596/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 964278/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Associação Beneficente Cearense de Reabilitação ABCR e Ultralimpo Empreendimentos e Serviços Ltda, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) **JOSÉ IVONILDO FERREIRA BATISTA**, matrícula nº 68189-01, Supervisor Escolar, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.03.1999 a 10.01.2001 e de 11.01.2001 a 30.09.2006, no total de 2.765 dias, ou seja, 07 anos e 07 meses de serviço, conforme certidão do INSS. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1597/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 992541/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) **EDILSON GERVÁSIO BOTELHO**, matrícula nº 45200-01, Auditor do Tesouro Municipal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal das Finanças, no(s) período(s) de 31.10.1997 a 05.06.2000, no total de 949 dias, ou seja, 02 anos, 07 meses e 06 dias de serviço, conforme certidão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRE-**

TÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 1598/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 994629/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) **JOSÉ SILVANO SOUSA ARAÚJO**, matrícula nº 57450-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 02.04.2001 a 31.12.2001, 02.01.2002 a 31.01.2003 e de 03.02.2003 a 16.12.2003, no total de 977 dias, ou seja, 02 anos, 08 meses e 07 dias de serviço público, conforme certidão do INSS. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1599/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 994629/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Centro Educacional Nova Metrópole S/C Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) **JOSÉ SILVANO SOUSA ARAÚJO**, matrícula nº 57450-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.06.1999 a 11.08.1999, no total de 71 dias, ou seja, 02 meses e 11 dias de serviço, conforme certidão do INSS. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1600/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P053979/2018. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) **VALERIA DE AMORIM CAVALCANTE COSTA** cargo: Médico PSF, matrícula nº 22330.03, lotado(a) Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 90 (noventa) dia(s) de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 07.12.2011 a 06.05.2017, concernente ao 2º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁ-**

RIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 1601/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 055133/2018, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei n.º 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Polícia Militar do Ceará, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) GALBE DA SILVA CAETANO, matrícula nº 111845-01, Guarda Municipal, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 08.09.2010 a 28.07.2016, no total de 2.147 dias, ou seja, 05 anos, 10 meses e 22 dias de serviço, conforme certidão da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1602/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 583843/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei n.º 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei n.º 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Colégio Irmã Maria Montenegro CIMM, Maria Elsie Rocha Rodrigues, Maria Domitília Cavalcante Guerra, Clínica Odontológica e Médica D & G Freire Ltda - ME, Anna Lectícia Cavalcanti Guerra de Oliveira, José Cláudio Araújo da Silva, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) FRANCISCA JAQUELINE SOARES SOUZA SILVA, matrícula nº 108963-01, Auxiliar de Saúde Bucal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 14.05.1998 a 01.12.1998, 01.06.1999 a 16.10.2003, 02.05.2005 a 19.04.2007, 02.06.2008 a 12.07.2009, 01.12.2009 a 30.04.2011 e de 02.01.2012 a 30.09.2015, no total de 4.807 dias, ou seja, 03 anos, 02 meses e 02 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1603/2017 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P816968/2017, RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) ANA MARIA DOS SANTOS MARQUES, cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10356.01, lotado(a) Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 90 (noventa) dia(s), de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 18.08.2012 a 17.08.2017, concernente ao 5º quinquênio, cuja concessão para início de

gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1604/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P 831836/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei n.º 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei n.º 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Art Formas Industrial Ltda e Serraria Carneiro Ltda, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) FRANCISCO CARLOS CRUZ SIQUEIRA, matrícula nº 15382-01, Auxiliar Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.08.1980 a 20.09.1982 e de 02.07.1983 a 08.08.1984, no total de 1.184 dias, ou seja, 03 anos, 02 meses e 29 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1605/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 836697/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei n.º 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei n.º 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Instituto Educacional Henrique Jorge, Colégio Brasil e Educandário Machado de Assis, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) FRANCISCA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 17666-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.03.1988 a 30.12.1989, 31.12.1989 a 30.06.1992 e de 01.01.1993 a 14.09.1994, no total de 2.204 dias, ou seja, 06 anos e 14 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1606/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 862337/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei n.º 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei n.º 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Condomínio do Edifício Quartier Montreal, Engenquip Engenharia de Equipamentos Ltda - ME, Construtora OAOS S.A em Recuperação Judicial, Construtora Melo Ltda, João Fortes Engenharia SA e Contrutora Estrela Ltda, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e

promoção por antiguidade do(a) servidor(a) JOSÉ VALDECI DE ARAÚJO, matrícula nº 15794-01, Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP, no(s) período(s) de 05.01.1983 a 01.11.1983, 09.02.1990 a 27.09.1990, 30.01.1991 a 22.03.1991, 03.06.1991 a 17.07.1991, 22.07.1991 a 27.08.1991 e de 02.11.1992 a 01.04.1992, no total de 750 dias, ou seja, 02 anos e 20 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1607/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 862337/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Município de Senador Sá e Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URB, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) JOSÉ VALDECI DE ARAÚJO, matrícula nº 15794-01, Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP, no(s) período(s) de 01.09.1987 a 30.09.1989 e de 01.06.1995 a 10.01.2016, no total de 8.290 dias, ou seja, 22 anos, 10 meses e 01 dia de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1608/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P495575/2016. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) ARLETE SANDRA LOIOLA VASCONCELOS, cargo: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 23085.1, lotado(a) Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 90 (noventa) dia(s), de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17.09.2012 a 16.09.2017, concernente ao 4º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1626/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 1º, do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e, conforme Processo nº P 351215/2016. CONSIDERANDO que, consta na Certidão de tempo de serviço emitida pelo nosso sistema CONSIST de Recursos Humanos, o tempo de serviço Municipal averbado pelo servidor, no período de 01.02.1984 a 12.06.1986, no total de 863 dias, ou seja, 02 anos, 04 meses e

13 dias. CONSIDERANDO que, em pesquisa feita no órgão de origem e na pasta funcional do servidor, não foi localizado o documento da averbação acima citada. CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE, de acordo com o art.47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991, formalizar a averbação do tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Fortaleza, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor GENESIO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 17912-01, Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME, no período de 01.02.1984 a 12.06.1986, no total de 863 dias, ou seja, 02 anos, 04 meses e 13 dias, de serviço público Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** **

ATO Nº 1627/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, e conforme Processo nº P 051276/2018. RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) VANIA MARIA GOMES DA SILVA DINIZ, matrícula nº 106990-02, Guarda Municipal, lotado(a) na(o) Guarda Municipal de Fortaleza, no período de 03.03.2018 a 02.03.2019, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** **

ATO Nº 1628/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P645365/2017. RESOLVE reduzir de 240 (duzentas e quarenta) horas para 120 (cento e vinte) horas, a carga horária do(a) servidor(a) NEOBIA MENDONÇA DE CARVALHO, matrícula nº 16483-01, Orientador Educacional, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com redução dos vencimentos, de acordo com o artigo 127-A, incisos II, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** **

ATO Nº 1629/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P 015009/2018. RESOLVE conceder a Gratificação de Plantão de 60% (sessenta por cento), de acordo com o Art.1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo Art. 3º da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, publicada no DOM nº 10.115, nos plantões diurnos, a incidir sobre o vencimento base do(a) servidor(a) FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES, matrícula nº 69152-03, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário

rio estabelecida no Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, no período de 01.01.2018 a 31.12.2018. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 10 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1630/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições do arts.80 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e CONSIDERANDO, as informações contidas no Processo nº 113479/2014. **RESOLVE. CONVERTER EM TEMPO DE SERVIÇO**, o(s) mês(es) de licença-prêmio não gozada(s) pelo servidor (a) **ANTÔNIO FRANCISCO PERGENTINO DE ANDRADE**, Tec. Fisc. Transporte Urbano, matrícula nº 15149.01, lotado (a) na Secretaria Municipal da Infraestrutura, referente(s) ao(s) período(s) integralizado(s) em 02.07.1989 a 01.07.1994, concernente ao 2º período, antes da EC nº 20/98, de 16.12.1998, consoante, Ato nº(s) 4341/94, de 08.08.1994, publicado no DOM de 12.08.1994, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, perfazendo o total de 180 (cento e oitenta) dias. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 10 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1631/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 606875/2015. **RESOLVE** reduzir de 240 (duzentas e quarenta) horas para 120 (cento e vinte) horas, a carga horária do(a) servidor(a) **FRANCISCO AMARILDO LIMA DA SILVA**, matrícula nº 19914-01, Orientador Educacional, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com redução dos vencimentos, de acordo com o artigo 127-A, incisos III, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 10 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 186/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº 9565, de 28 de dezembro de 2009 (DOM Suplemento de 30/12/2009), que estabeleceu a possibilidade de revisão dos enquadramentos nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS implantados, através da aplicação de vetores de correção, visando corrigir distorções pontuais verificadas na aplicação efetiva destes Planos, e considerando, o disposto no art. 5º da Lei nº 9651, de 31 de maio de 2010 (DOM de 16/07/2010). **CONSIDERANDO** a Portaria nº 25/2010 que estabeleceu critérios e procedimentos para requerimento de revisão do enquadramento nos PCCS. **CONSIDERANDO** que alguns servidores, por ocasião da implantação do Plano, percebiam complemento salarial judicial (verba 187), e tiveram este benefício desimplantado, após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota - IJF. **CONSIDERANDO** os critérios legais de enquadramento para os servidores que não possuíam decisão judicial em seu favor e a nova realidade remuneratória dos que perderam suas ações judiciais. **CONSIDERANDO** os deslocamento. **CONSIDERANDO**, ainda, o parecer da Célula de Gestão dos PCCS

constante do Processo P151683/2018, oriundo do Instituto Dr. José Frota – IJF. **RESOLVE:** I – Reenquadrar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS TEÓFILO DE FREITAS**, Mecânico de Máquinas e Veículos, matrícula 18367-01, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Ambiente de Especialidade Saúde / IJF - Núcleo de Atividade de Gestão e Apoio na Saúde, que em agosto de 2007 se encontrava percebendo complemento salarial judicial - verba nº 187 e teve o benefício desimplantado após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota, com trânsito em julgado, no Nível de Classificação A, no Estágio de Carreira I, Padrão de Vencimento 27 (A1-27) da matriz salarial hierárquica do PCCS correspondente à carga horária de 180 horas mensais, fazendo jus ao recebimento da verba Diferença de Ajuste de Plano – DAP (verba 300) no valor de R\$ 219,55. II - Para fins de reenquadramento do servidor contemplado no inciso I desta Portaria, levar-se-á em consideração o cargo ocupado, o tempo de serviço até 30/04/2007, a jornada de trabalho, o grupo ocupacional, a classe e a referência de sua classificação no PCCS anterior, (Lei nº 7.759 de 24/07/95, DOM 07/08/95, PCCS Saúde), e ainda o abono e o complemento salarial - verba 196, próprios a essa condição específica do cargo (Lei nº 9101, de 31/05/2006). III - Será considerado para efeito de reenquadramento o tempo de serviço prestado exclusivamente ao Município de Fortaleza, e ainda as regras contidas nos artigos 37 a 40 da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 2007. IV – A vigência do reenquadramento será a partir de 18.04.2018. V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 08 de maio de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 187/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº 9565, de 28 de dezembro de 2009 (DOM Suplemento de 30/12/2009), que estabeleceu a possibilidade de revisão dos enquadramentos nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS implantados, através da aplicação de vetores de correção, visando corrigir distorções pontuais verificadas na aplicação efetiva destes Planos, e considerando, o disposto no art. 5º da Lei nº 9651, de 31 de maio de 2010 (DOM de 16/07/2010). **CONSIDERANDO** a Portaria nº 25/2010 que estabeleceu critérios e procedimentos para requerimento de revisão do enquadramento nos PCCS. **CONSIDERANDO** que alguns servidores, por ocasião da implantação do Plano, percebiam complemento salarial judicial (verba 187), e tiveram este benefício desimplantado, após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota - IJF. **CONSIDERANDO** os critérios legais de enquadramento para os servidores que não possuíam decisão judicial em seu favor e a nova realidade remuneratória dos que perderam suas ações judiciais. **CONSIDERANDO** os deslocamentos ocorridos na carreira do servidor, após a implantação do PCCS. **CONSIDERANDO**, ainda, o parecer da Célula de Gestão dos PCCS constante do Processo P154606/2018, oriundo do Instituto Dr. José Frota – IJF. **RESOLVE:** I – Reenquadrar o servidor **FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE BARBOSA**, Mecânico de Máquinas e Veículos, matrícula 10543-01, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Ambiente de Especialidade Saúde / IJF - Núcleo de Atividade de Gestão e Apoio na Saúde, que em agosto de 2007 se encontrava percebendo complemento salarial judicial - verba nº 187 e teve o benefício desimplantado após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota, com trânsito em julgado, no Nível de Classificação A, no Estágio de Carreira I, Padrão de Vencimento 27 (A1-27) da matriz salarial hierárquica do PCCS correspondente à carga horária de 180 horas mensais, fazendo jus ao recebimento da verba Diferença de Ajuste

te de Plano – DAP (verba 300) no valor de R\$ 226,81. II - Para fins de reenquadramento do servidor contemplado no inciso I desta Portaria, levar-se-á em consideração o cargo ocupado, o tempo de serviço até 30/04/2007, a jornada de trabalho, o grupo ocupacional, a classe e a referência de sua classificação no PCCS anterior, (Lei nº 7.759 de 24/07/95, DOM 07/08/95, PCCS Saúde), e ainda o abono e o complemento salarial - verba 196, próprios a essa condição específica do cargo (Lei nº 9101, de 31/05/2006). III - Será considerado para efeito de reenquadramento o tempo de serviço prestado exclusivamente ao Município de Fortaleza, e ainda as regras contidas nos artigos 37 a 40 da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 2007. IV – A vigência do reenquadramento será a partir de 20.04.2018. V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 08 de maio de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 188/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº 9565, de 28 de dezembro de 2009 (DOM Suplemento de 30/12/2009), que estabeleceu a possibilidade de revisão dos enquadramentos nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS implantados, através da aplicação de vetores de correção, visando corrigir distorções pontuais verificadas na aplicação efetiva destes Planos, e considerando, o disposto no art. 5º da Lei nº 9651, de 31 de maio de 2010 (DOM de 16/07/2010). **CONSIDERANDO** a Portaria nº 25/2010 que estabeleceu critérios e procedimentos para requerimento de revisão do enquadramento nos PCCS. **CONSIDERANDO** que alguns servidores, por ocasião da implantação do Plano, percebiam complemento salarial judicial (verba 187), e tiveram este benefício desimplantado, após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota - IJF. **CONSIDERANDO** os critérios legais de enquadramento para os servidores que não possuíam decisão judicial em seu favor e a nova realidade remuneratória dos que perderam suas ações judiciais. **CONSIDERANDO** os deslocamentos ocorridos na carreira do servidor, após a implantação do PCCS. **CONSIDERANDO**, ainda, o parecer da Célula de Gestão dos PCCS constante do Processo P154624/2018, oriundo do Instituto Dr. José Frota – IJF. **RESOLVE:** I – Reenquadrar o servidor **JOSÉ AUGUSTO TEÓFILO**, Mecânico de Máquinas e Veículos, matrícula 6870-01, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Ambiente de Especialidade Saúde / IJF - Núcleo de Atividade de Gestão e Apoio na Saúde, que em agosto de 2007 se encontrava percebendo complemento salarial judicial - verba nº. 187 e teve o benefício desimplantado após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota, com trânsito em julgado, no Nível de Classificação A, no Estágio de Carreira I, Padrão de Vencimento 27 (A1-27) da matriz salarial hierárquica do PCCS correspondente à carga horária de 180 horas mensais, fazendo jus ao recebimento da verba Diferença de Ajuste de Plano – DAP (verba 300) no valor de R\$ 217,60. II - Para fins de reenquadramento do servidor contemplado no inciso I desta Portaria, levar-se-á em consideração o cargo ocupado, o tempo de serviço até 30/04/2007, a jornada de trabalho, o grupo ocupacional, a classe e a referência de sua classificação no PCCS anterior, (Lei nº 7.759 de 24/07/95, DOM 07/08/95, PCCS Saúde), e ainda o abono e o complemento salarial - verba 196, próprios a essa condição específica do cargo (Lei nº 9101, de 31/05/2006). III - Será considerado para efeito de reenquadramento o tempo de serviço prestado exclusivamente ao Município de Fortaleza, e ainda as regras contidas nos artigos 37 a 40 da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 2007. IV – A vigência do reenquadramento será a partir de 20.04.2018. V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em

08 de maio de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018/COJUR-SEPOG - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG situada na Av. Desembargador Moreira, 2875, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. **CONTRATADA:** EXTINFGO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA. – ME, com sede na Avenida Alberto Craveiro, nº 1153 – Bairro: Boa Vista – CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.977.156/0001-05. **OBJETO:** contratação de empresa para realizar a manutenção dos hidrantes da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, atendendo à ABNT-NBR-12779, que diz que toda mangueira de incêndio deve ser inspecionada a cada seis meses e ser submetida a ensaios hidrostático/manutenção a cada doze meses, com substituição de algumas peças, conforme quantitativo e especificações constantes no Projeto Básico. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.126,00 (três mil cento e vinte e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos financeiros da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão: Dotação: 04.122.0001.2016.0012 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 33.90.30/33.90.39, Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, especialmente o artigo 24, inciso II, e alterações posteriores, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo nº P149546/2018. **DATA E SIGNATÁRIOS:** Fortaleza, 02 de maio de 2018. **Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e a **Sra. Maria Valda Pereira - EXTINFGO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA – ME. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR – OAB 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA DA SEPOG.**

*** **

ERRATA - No(s) Ato(s) nº(s) 0512/90, de 02.01.1990, publicado no DOM de 25.04.1990, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ANTÔNIO FRANCISCO PERGENTINO DE ANDRADE, matrícula nº 15149.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Infraestrutura, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 02.07.1984 a 30.07.1989	1º período de 02.07.1984 a 01.07.1989

No(s) Ato(s) nº(s) 4341/94, de 08.08.1994, publicado no DOM de 12.08.1994, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ANTÔNIO FRANCISCO PERGENTINO DE ANDRADE, matrícula nº 15149.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Infraestrutura, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 31.07.1989 a 29.07.1994	2º período de 02.07.1989 a 01.07.1994

No(s) Ato(s) nº(s) 4209/99, de 20.09.1999, publicado no DOM de 20.09.1999, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ANTÔNIO FRANCISCO PERGENTINO DE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 33

ANDRADE, matrícula nº 15149.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Infraestrutura, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período de 30.07.1994 a 28.07.1999	3º período de 02.07.1994 a 01.07.1999

No(s) Ato(s) nº(s) 7815/2004, de 10.09.2004, publicado no DOM de 15.09.2004, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ANTÔNIO FRANCISCO PERGENTINO DE ANDRADE, matrícula nº 15149.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Infraestrutura, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período de 29.07.1999 a 27.07.2004	4º período de 02.07.1999 a 01.07.2004

No(s) Ato(s) nº(s) 0005/2010, de 04.01.2010, publicado no DOM de 08.01.2010, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ANTÔNIO FRANCISCO PERGENTINO DE ANDRADE, matrícula nº 15149.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Infraestrutura, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período de 28.07.2004 a 27.07.2009	5º período de 02.07.2004 a 01.07.2009

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de maio de 2018.
Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ERRATA - No(s) Ato(s) nº(s) 2343/93, de 27.04.1993, publicado no DOM de 29.04.1993, que contou em dobro o tempo de Licença Prêmio não utilizadas para efeito de aposentadoria e disponibilidade concedido ao(s) servidor(es) MARIA INÊS DE BRITO LIMA, matrícula nº 18384.02, lotado(s) na Secretaria Municipal da Educação, quanto aos períodos e a fundamentação é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Contar em dobro o tempo de licença-prêmio, não utilizado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art.80, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990.	Contar em dobro o tempo de licença-prêmio, não utilizado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 121, inciso III, c/c 159, paragrafo único, da Lei nº 4.058/72, 02.10.72.
1º período de 14.03.74 a 12.03.79	1º período de 14.08.1974 a 13.08.1979
2º período de 13.03.79 a 10.03.84	2º período de 14.08.1979 a 13.08.1984
3º período de 11.03.84 a 09.03.89	3º período de 14.08.1984 a 13.08.1989

No(s) Ato(s) nº(s) 3462/98, de 12.06.1998, publicado no DOM de 17.06.1998, que contou em dobro o tempo de Licença-prêmio não utilizadas para efeito de aposentadoria e disponibilidade concedido ao(s) servidor(es) MARIA INÊS DE BRITO LIMA matrícula nº 18384.02, lotado(s) na Secretaria Municipal da Educação, quanto aos períodos é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período de 10.08.89 a 08.08.94	4º período de 14.08.1989 a 13.08.1994

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de maio de 2018.

Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ERRATA - No(s) Ato(s) nº(s) 2496/1998, de 06.05.1998, publicado no DOM de 19.05.1998, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ANA MARIA DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 10356.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 18.08.1992 a 16.09.1997	1º período de 18.08.1992 a 17.08.1997

No(s) Ato(s) nº(s) 8872/2003, de 22.10.2003, publicado no DOM de 28.10.2003, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ANA MARIA DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 10356.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 17.08.1997 a 15.08.2002	2º período de 18.08.1997 a 17.08.2002

No(s) Ato(s) nº(s) 3801/2008, de 02.06.2008, publicado no DOM de 06.06.2008, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ANA MARIA DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 10356.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período de 16.08.2002 a 15.08.2007	3º período de 18.08.2002 a 17.08.2007

No(s) Ato(s) nº(s) 9443/2012, de 26.10.2012, publicado no DOM de 31.10.2012, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ANA MARIA DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 10356.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período de 16.08.2007 a 15.08.2012	4º período de 18.08.2007 a 17.08.2012

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018.
Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ERRATA - No(s) Ato(s) nº(s) 3037/98, de 29.05.1998, publicado no DOM de 05.06.1998, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) MARCELO CHAGAS LEITÃO, matrícula nº 15950.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 02.01.1990 a 31.12.1994	1º período de 02.01.1990 a 01.01.1995

No(s) Ato(s) nº(s) 4648/2001, de 27.07.2001, publicado no DOM de 31.07.2001, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) MARCELO CHAGAS LEITÃO, matrícula nº 15950.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 34

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 01.01.1995 a 28.02.2000	2º período de 02.01.1995 a 01.02.2000

No(s) Ato(s) nº(s) 3345/2006, de 31.05.2006, publicado no DOM de 06.06.2006, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) MARCELO CHAGAS LEITÃO, matrícula nº 15950.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período de 29.02.2000 a 27.02.2005	3º período de 02.02.2000 a 01.02.2005

No(s) Ato(s) nº(s) 5871/2010, de 29.07.2010, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) MARCELO CHAGAS LEITÃO, matrícula nº 15950.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período de 28.02.2005 a 27.02.2010	4º período de 02.02.2005 a 01.02.2010

GABINETE DO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018.
Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
*** **

ERRATA - No(s) Ato(s) nº(s) 3228/2006, de 31.05.2006, publicado no DOM de 05.06.2006, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA, matrícula nº 17656.02, lotado(s) na Secretaria da Saúde do Município, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 15.06.1992 a 13.06.1997	1º período de 15.06.1992 a 14.06.1997

No(s) Ato(s) nº(s) 4693/2007, de 05.07.2007, publicado no DOM de 09.07.2007, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA, matrícula nº 17656.02, lotado(s) na Secretaria da Saúde do Município, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 14.06.1997 a 12.06.2002	2º período de 15.06.1997 a 14.06.2002

No(s) Ato(s) nº(s) 1690/2011, de 11.02.2011, publicado no DOM de 17.02.2011, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA, matrícula nº 17656.02, lotado(s) na Secretaria da Saúde do Município, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período de 14.06.2002 a 13.06.2007	3º período de 15.06.2002 a 14.06.2007

No(s) Ato(s) nº(s) 4775/2016, de 09.08.2016, publicado no DOM de 09.08.2016, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA, matrícula nº 17656.02, lotado(s) na Secretaria da Saúde do Município, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período de 15.06.2007 a 14.06.2012	4º período de 15.06.2007 a 14.07.2012

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de maio de 2018.
Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
*** **

ERRATA - No(s) Ato(s) nº(s) 6487/2006, de 08.11.2006, publicado no DOM de 09.11.2006, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ARLETE SANDRA LOIOLA VASCONCELOS, matrícula nº 23085.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 17.06.1996 a 15.09.2002	1º período de 17.06.1996 a 16.09.2002

No(s) Ato(s) nº(s) 6658/2008, de 11.09.2008, publicado no DOM de 12.09.2008, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ARLETE SANDRA LOIOLA VASCONCELOS, matrícula nº 23085.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 16.09.2002 a 15.09.2007	2º período de 17.09.2002 a 16.09.2007

No(s) Ato(s) nº(s) 721/2014, de 02.04.2014, publicado no DOM de 07.04.2014, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ARLETE SANDRA LOIOLA VASCONCELOS, matrícula nº 23085.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período de 16.09.2007 a 15.09.2012	3º período de 17.09.2007 a 16.09.2012

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018.
Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
*** **

ERRATA - No(s) Ato(s) nº(s) 8879/2008, de 05.12.2008, publicado no DOM de 08.12.2008, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) VERA LÚCIA LIMA TAVARES matrícula nº 12472.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Educação, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Matricula nº 12472.2 4º período de 31.08.1999 a 30.08.2004	Matricula nº 12472.1 4º período de 03.09.1999 a 02.09.2004

No(s) Ato(s) nº(s) 7132/2012, de 23.08.2012, publicado no DOM de 29.08.2012, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) VERA LÚCIA LIMA TAVARES matrícula nº 12472.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Educação, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período de 31.08.2004 a 30.08.2009	5º período de 03.09.2004 a 02.09.2009

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018.
Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018 - PROCESSO Nº P161088/2018 - DAS PARTES: Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. Contratada: NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.179/0001-41, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 1.732, Sala 04, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.025-131, doravante denominada CONTRATADA, tendo como únicos sócios o Sr. Francisco Weine Torres Pinheiro, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 259.210.293-00 e Carteira de Identidade Profissional nº 012769/O-0, expedida pelo CRC/CE, e pelo Sr. Webster Gomes Pinheiro, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 044.480.643-100, RG nº 02259707 – CRC/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 054/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, a Lei Federal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos Municipais nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e nº 11.251, de 10.09.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva a serem executados em elevadores instalados no prédio SEPOG/SME, sendo que a manutenção corretiva só será objeto de execução quando for necessária, com fornecimento de peças e materiais genuínos, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 054/2018 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 131.999,84 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equivalente, caso esta seja extinta. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do órgão entidade contratante consignada abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0105.2881.0001	33.90.30	0.0200
	33.90.39	0.0200

DATA: Fortaleza, 25 de abril de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. Francisco Weine Torres Pinheiro/ Webster Gomes Pinheiro - NORDESTE COMÉRCIO E SER-**

VIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA - ME. Francisco Plínio Magalhães Sousa – GESTOR DO CONTRATO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 499/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P015377/2018, e no Parecer/COJUR nº 1007/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de ZICELIO MENEZES DA SILVA, referente ao aluguel de imóvel não residencial, situado à Rua Doutor Theberge, 1970, Bairro Álvaro Weyne, destinado ao funcionamento do Serviço Residencial Terapêutico, em área de abrangência da Secretaria Regional I, nos termos do Contrato nº 014/2015, referente à competência de Dezembro de 2017, no valor de R\$ 3.031,78 (três mil e trinta e um reais e setenta e oito centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2514.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial - CAPS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 26 de abril de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 500/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P114195/2018, e no Parecer/COJUR nº 1008/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de DAVIS TELES IMÓVEIS LTDA, referente ao aluguel de imóvel não residencial, situado à Rua Soares Bulcão, 1494, Bairro São Gerardo, destinado ao funcionamento do CAPS AD TIPO III, em área de abrangência da Secretaria Regional I, nos termos do Contrato nº 313/2017, referente à competência de Dezembro de 2017, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2514.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial - CAPS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 26 de abril de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 501/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P717705/2015 e no Parecer/COJUR nº 682/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do servidor ALARICO MARQUES PEREIRA NETO, Médico, matrícula nº 88781-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento decorrente da concessão de Gratificação de Plantão de 65%, referente à competência de 01.01.2013 a 31.12.2013, no valor de R\$ 33.792,20 (trinta e três mil setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2195.0002, elemento de despesa 31.90.92, fonte 0300, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Sede SMS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 27 de abril de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 502/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P766547/2017 e no Parecer/COJUR nº 992/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora LIDUÍNA MARIA LIMA LUCAS, Agente Administrativo, matrícula nº 04137-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento decorrente da concessão de Gratificação de Cargo Comissionado – DAS 1, referente à competência de 12.04.2013 a 31.12.2013, no valor de R\$ 7.136,57 (sete mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2195.0002, elemento de despesa 31.90.92, fonte 0300, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Sede SMS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 503/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do

Processo Administrativo nº P894719/2017 e no Parecer/COJUR nº 884/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do servidor VALDEVAN ARAÚJO DE ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula nº 9770-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento decorrente da concessão de Gratificação de Assistente Técnico de Manutenção – DAS 2, referente à competência de 01.08.2016 a 31.12.2016, no valor de R\$ 7.283,38 (sete mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2195.0027, elemento de despesa 31.90.92, fonte 0300, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Sede SMS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 16 de abril de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 504/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P313998/2016 e no Parecer/COJUR nº 612/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do servidor JOSÉ TARCÍSIO FONTELES DO ESPÍRITO SANTO, Médico Veterinário, matrícula nº 5954-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento decorrente da concessão de Gratificação de Abono Permanência, referente à competência de 14.08.2015 a 31.12.2015, no valor de R\$ 3.858,20 (três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2195.0027, elemento de despesa 31.90.92, fonte 0300, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Sede SMS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 505/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P289023/2016 e no Parecer/COJUR nº 617/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências

de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora MARA JEANNE LIMA BARROSO, Enfermeira, matrícula nº 19369-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento decorrente da concessão de Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, referente à competência de 13.11.2015 a 31.12.2015, no valor de R\$ 2.090,40 (dois mil noventa reais e quarenta centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2195.0002, elemento de despesa 31.90.92, fonte 0300, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Sede SMS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 506/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P021718/2018 e no Parecer/COJUR nº 984/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do servidor LUIS CARLOS LIMA DA SILVA, Médico, matrícula nº 50720, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento decorrente da concessão de Gratificação de Atendimento Secundário de 20%, referente à competência de 30.09.2011 a 31.12.2017, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 51.258,16 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2503.0001, elemento de despesa 31.90.92, fonte 0300, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Hospitais. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 507/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P418418/2016 e P418430/2016 e no Parecer/COJUR nº 980/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do servidor DANILO SÁVIO CAVALCANTE DE MEDEI-

ROS, Fisioterapeuta, matrícula nº 63092, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento decorrente da concessão de Gratificação de Insalubridade de 20% e Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA de 50%, referente à competência de 16.02.2007 a 30.09.2008 e 10.08.2010 a 30.11.2010, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 3.524,85 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.301.0119.2195.0048, elemento de despesa 31.90.92, fonte 0300, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – PSF/Regionais. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 508/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P043768/2018 e no Parecer/COJUR nº 945/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora MARIA ZULEIDE MELO DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 6955, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento decorrente da concessão de Gratificação de Adicional Noturno, referente à competência de 01.01.2017 a 01.12.2017, no valor de R\$ 3.846,18 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2195.0027, elemento de despesa 31.90.92, fonte 0300, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Sede SMS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 18 de abril de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 509/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P632204/2017 e no Parecer Jurídico nº 1012/2018 – COJUR/SMS. CONSIDERANDO o Ato nº 0990/2017, que comprova a exoneração da interessada, tendo esta o direito a percepção das verbas rescisórias discriminadas pela legislação municipal vigente, Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, conceder, a título de INDENIZAÇÃO, o pagamento das verbas rescisórias consequentes do ato de exoneração nº 0990/2017, no valor de R\$ 3.501,30 (três mil quinhentos e um reais e trinta centavos), em favor de LUCIANA MATOS ALVES, matrícula nº 97064-05, tendo em vista sua exoneração do cargo em comissão de Coordenadora Jurídica, simbologia DNS – 3, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º - A despesa indicada no art. 1º correrá por conta da seguinte dotação: 25901.10.122.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 38

0001.2195.0027, elemento de despesa 31.90.94, fonte 0300, seq. 36 da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Sede SMS. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza, 30 de abril de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 510/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P242804/2016 e no Parecer Jurídico nº 570/2018 – COJUR/SMS. CONSIDERANDO o Ato nº 2259/2016, que comprova a exoneração da interessada, tendo esta o direito a percepção das verbas rescisórias discriminadas

pela legislação municipal vigente, Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, conceder, a título de INDENIZAÇÃO, o pagamento das verbas rescisórias consequentes do ato de exoneração nº 2259/2016, no valor de R\$ 1.206,67 (mil e duzentos e seis e sessenta e sete centavos), em favor de MARIA DO SOCORRO ALBINO DE QUEIROZ, matrícula nº 85492-01, tendo em vista sua exoneração do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º - A despesa indicada no art. 1º correrá por conta da seguinte dotação: 25901.10.122.0001.2195.0002, elemento de despesa 31.90.94, fonte 0300, seq. 46 da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Sede SMS. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza, 02 de maio de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 084/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P996084/2017 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A ECOMED – COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.00.284.181/0001-25. Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS ÀS AÇÕES COLETIVAS EM ODONTOLOGIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DE FORTALEZA, LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2017 E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2017, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 286/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 185/2017 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P996084/2017, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 92.460,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta reais), sem direito a reajustes. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho, limitado à vigência do contrato. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25901.10.301.0119.2256.0001, elemento de despesa 33.90.32; fonte 0900, da Ação de Manutenção das Ações de Saúde Bucal. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. Marcos Antônio Farias Alves – ECOMED - COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA.**

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 084/2018 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a empresa ECOMED – COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA., cujos preços, especificações e quantitativos estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 185/2017.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ECOMED - COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	Escova dental tipo adolescente/adulto, cerdas macias de nylon, com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico); medindo cerca de 16,5 cm, personalizada no cabo com a logomarca institucional, com estojo individual de protetor de cerdas, devem ser entregues em embalagem lacradas individualmente.	ULTRA	UNID.	103.500	0,67	69.345,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 69.345,00 (SESENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).						
02	Escova dental tipo adolescente/adulto, cerdas macias de nylon, com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico); medindo cerca de 16,5 cm, personalizada no cabo com a logomarca institucional, com estojo individual de protetor de cerdas, devem ser entregues em embalagem lacradas individualmente.	ULTRA	UNID.	34.500	0,67	23.115,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.115,00 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E QUINZE REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 92.460,00 (NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).						

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 39

2. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO: 2.1. Quanto à entrega: 2.1.1. Os produtos serão solicitados pela CONTRATANTE e deverão ser entregues no endereço relacionado abaixo, conforme o seu destino, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min, ou em outro local previamente indicado pela CONTRATANTE, dentro do perímetro urbano da Capital do Estado do Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada ou envio da nota de empenho pela CONTRATADA e os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no edital, sendo que a não observância dessas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

LOCAL DE ENTREGA	
ORGÃO / ENTIDADE	ENDEREÇO / TELEFONE
Célula de Assistência Farmacêutica – CELAF/SMS	Rodovia BR 116 (km 06) 2555, Parque Empresarial, Galpão 09 e 10 – Cajazeiras, Fortaleza, Ceará. Telefone: (85) 3433-3535

2.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. 2.2. Quanto ao recebimento: 2.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante. 2.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 085/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P996084/2017 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A H. P. DE VASCONCELOS – ME., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.17.326.872/0001-47. Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS ÀS AÇÕES COLETIVAS EM ODONTOLOGIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DE FORTALEZA, LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2017 E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2017, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 287/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 185/2017 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P996084/2017, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 13.182,00 (treze mil, cento e oitenta e dois reais), sem direito a reajustes. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho, limitado à vigência do contrato. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25901.10.301.0119.2256.0001, elemento de despesa 33.90.32; fonte 0900, da Ação de Manutenção das Ações de Saúde Bucal. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Carine de Alencar Gama – H. P. DE VASCONCELOS - ME.**

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 085/2018 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a empresa H. P. DE VASCONCELOS – ME., cujos preços, especificações e quantitativos estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 185/2017.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

H. P. DE VASCONCELOS - ME						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	Fio dental em poliamida, cera e aroma rolo com 100 metros, com logomarca institucional, fio de resina termoplástica que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz de placa bacteriana interdental. Produto notificado pela ANVISA através do processo 25351.663412/2012-48.	Medfio	UNID.	3.700	1,86	6.882,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.882,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).						
05	Creme dental adulto concentração máxima de 1.500 9 (mil e quinhentos) PPM de flúor, a concentração de PPM decomposto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo ministério da saúde; monofluorsfosfato de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados, acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas; conter o prazo de validade. REGISTRO ANVISA: 233000007001-9.	ICE FRESH	UNID.	3.500	1,80	6.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 13.182,00 (TREZE MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS).						

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 40

2. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO: 2.1. Quanto à entrega: 2.1.1. Os produtos serão solicitados pela CONTRATANTE e deverão ser entregues no endereço relacionado abaixo, conforme o seu destino, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min, ou em outro local previamente indicado pela CONTRATANTE, dentro do perímetro urbano da Capital do Estado do Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada ou envio da nota de empenho pela CONTRATADA e os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no edital, sendo que a não observância dessas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

LOCAL DE ENTREGA	
ORGÃO / ENTIDADE	ENDEREÇO / TELEFONE
Célula de Assistência Farmacêutica – CELAF/SMS	Rodovia BR 116 (km 06) 2555, Parque Empresarial, Galpão 09 e 10 – Cajazeiras, Fortaleza, Ceará Telefone: (85) 3433-3535.

2.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. 2.2. Quanto ao recebimento: 2.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante. 2.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 089/2018 – SMS - PROCESSO Nº P099911/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.(CNPJ nº 05.329.222/0001-76). Objeto: Constitui objeto deste contrato A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO ATENDIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-UAPS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, nos termos do Anexo Único deste Contrato. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 300/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.773.000,00 (três milhões, setecentos e setenta e três mil reais), sujeito a reajustes. Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho. Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25901.10.303.0127.2521.0001.339032.0.0300 – Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada; • 25901.10.303.0127.2521.0001.339032.0.0900 – Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada. Local e data da Assinatura: Fortaleza – CE, Fortaleza, 03 de maio de 2018. Assinam: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e a **EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**.

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 089/2018 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre as CONTRATANTES e a empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 300/2017.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1.1	INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRA RÁPIDA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO – CANETA PRÉ-PREENCHIDA DESCARTÁVEL COM 3ML. NOVORAPID 100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3ML X 5 SIST APLIC PLAST (FLEXPEN) – LABORATÓRIO NOVONORDISK – REGISTRO ANVISA Nº 117660016 – PROCEDÊNCIA DINAMARCA.	UN	75.000	37,73	2.829.750,00
2.1	INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRA RÁPIDA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO –CANETA PRÉ-PREENCHIDA DESCARTÁVEL COM 3 ML. NOVORAPID 100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3ML X 5 SIST APLIC PLAST (FLEXPEN) – LABORATÓRIO NOVONORDISK – REGISTRO ANVISA Nº 117660016 – PROCEDÊNCIA DINAMARCA	UN	25.000	37,73	943.250,00
VALOR TOTAL: 3.773.000,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS)					

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2016 – SEINF - LPI Nº 002/2015 - OBJETO

CONTRATUAL: Execução de Obras de Requalificação e Ampliação do Terminal Urbano de Messejana. CONTRATANTE/FISCALIZADOR: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno através da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF, representada por sua titular, Engenheira Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o

nº 14.921D, residente e domiciliada neta Capital. CONTRATADA: CONSÓRCIO EDCON-TECNOCON, CNPJ nº 25.530.987/0001-87, formado pelas empresas Edcon Comércio e Construções Ltda, com sede à Rua Adolfo Caminha, nº 300, Sala 01, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, com CNPJ nº 86.712.247/0001-56, neste ato representado pelo Sócio-administrador Sr. Daniel Mesquita Magalhães, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG 89.1000.2000.197 SSP-CE, CPF 468.280.013-20 domiciliado à Av. Padre Antônio Tomás, nº 3223, Aptº 400, Bairro Cocó, Fortaleza-CE e Tecnocon Tecnologia em Construções Ltda, com sede à Rua Vicente Lopes, nº 115, bairro Jardim da Oliveiras, Fortaleza-Ce, com CNPJ nº 00.700.782/0001-71, neste ato representado pelo Sócio-administrador Sr. José Irineu Frota Júnior, brasileiro, casado, Engenheiro civil, RG 2003002173960, CPF 193.036.373-72, domiciliado à Av. Beira Mar, nº 2100, Aptº 1802, Bairro Meireles, Fortaleza- CE. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no artigo 57, I c/c § 1º, II da Lei 8.666/93, estando devidamente justificado no Processo Administrativo nº P124085/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência fica prorrogado por 3 (três) meses, com término previsto para 26 de outubro de 2018. PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de execução fica prorrogado por 3 (três) meses, com término previsto para 26 de agosto de 2018. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2018. ASSINAM O TERMO: **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Daniel Mesquita Magalhães e José Irineu Frota Júnior - REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.** Aparecida Silva de Sousa e Glauciene Maria Gonzaga de Lima - TESTEMUNHAS. VISTO: **Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza/CE, 23 de abril de 2018. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e Considerando a CI nº 1805104 – COGEPRO, constante no Processo Administrativo nº P180941/2018. Decide: REVOGAR a Licitação na modalidade Concorrência Pública Internacional nº 001/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PROTEÇÃO/RECUPERAÇÃO CONTRA EROSÃO COSTEIRA DA BEIRA MAR DE FORTALEZA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, para alterações no projeto básico. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 11 de maio de 2018 **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 10/2018, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, e a empresa JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - EPP. 2. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender as necessidades desta Secretaria. 3. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico 316/2017 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P142508/2018, nos preceitos do direito públi-

co, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 4. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. 5. VALOR: Valor contratual global importa na quantia de R\$ 11.288,80 (onze mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). 6. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: Ação: 26101.04.122.0001.2016.0026, 26101.11.333.0026.2126.0001, 26101.11.333.0152.1394.0001, 26101.11.333.0152.1856.0001. Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 0-0101. 7. DATA: 17 de abril de 2018. ASSINAM: **Estevão Sampaio Romcy - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE e Josemiria Miranda Silva Santana - EMPRESA JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - EPP. VISTO: José Inácio Baima Costa Junior – ASSESSOR JURÍDICO - OAB/CE 35.898.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 015/2018 - SETFOR - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 0087, de 16 de junho de 2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 10.345, de 08 de maio de 2015, no parágrafo único do art. 7º do Decreto Municipal nº 13.678, de 19 de outubro de 2015, e conforme o Processo Administrativo nº P084571/2018. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARCIA REGINA RIBEIRO, Gerente da Célula de Gestão de Estudos Técnicos, Matrícula nº 117.062.01, como servidor designado como TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR. Art. 2º - Caberá ao designado o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades, conforme a legislação vigente. Art. 3º - A atuação do servidor acima designado é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Régis Nogueira de Medeiros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SDHDS Nº 171/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS), no uso de suas atribuições legais e com base no art.70, inciso X c/c art.72, inciso V e parágrafo único da Lei Complementar Nº 176, de 19 de dezembro de 2014, CONSIDERANDO o § 2º do art. 4º, da Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, que disciplina o procedimento para pagamento de valores remanescentes a servidores públicos exonerados e aposentados, e dá outras providências; CONSIDERANDO que férias, abono de férias e décimo terceiro salário tratam-se de direitos fundamentais sociais assegurados aos servidores públicos, sem distinção, conforme preconiza o art.39, § 3º da Constituição Federal de 1988 e o art.116, incisos I e VII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO a nova interpretação dada pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza aos arts. 54, parágrafo único, 104 e 105 do Estatuto dos Servidores Municipais de Fortaleza, consoante o Parecer Nº 35/2014 – PGA (SPU nº P414776/2014), publicado no DOM de 12 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico/SDHDS nº

38/2017 e demais informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P609514/2017, cujo objeto é o pagamento de verbas rescisórias remanescentes ao servidor comissionado FRANCISCO JOSERCLANIO PINHEIRO, matrícula nº 97266-03, quais sejam: férias proporcionais 5/12 AVOS relativas ao período de 2016/2017, acrescidas de 1/3 (um terço no importe de R\$ 5.282,96 (Cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), valores não percebidos à época de sua exoneração; RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 5.282,96 (Cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), em favor de FRANCISCO JOSERCLANIO PINHEIRO, matrícula nº 97266-03, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	31.90.94	0101	R\$ 5.282,96

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 07 de maio de 2018.
Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

*** **

PORTARIA SDHDS Nº 173/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS), no uso de suas atribuições legais e com base no art.70, inciso X c/c art.72, inciso V e parágrafo único da Lei Complementar Nº 176, de 19 de dezembro de 2014, CONSIDERANDO o § 2º do art. 4º, da Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, que disciplina o procedimento para pagamento de valores remanescentes a servidores públicos exonerados e aposentados, e dá outras providências; CONSIDERANDO que férias, abono de férias e décimo terceiro salário tratam-se de direitos fundamentais sociais assegurados aos servidores públicos, sem distinção, conforme preconiza o art. 39, § 3º da Constituição Federal de 1988 e o art.116, incisos I e VII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO a nova interpretação dada pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza aos arts. 54, parágrafo único, 104 e 105 do Estatuto dos Servidores Municipais de Fortaleza, consoante o Parecer Nº 35/2014 – PGA (SPU nº P414776/2014), publicado no DOM de 12 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico/SCDH nº 52/2017, atualmente denominada SDHDS, e demais informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P665254/2017, cujo objeto é o pagamento de verbas rescisórias remanescentes a servidora comissionada SHIRLEY ARAÚJO CONRADO BESSA, matrícula nº 96466-03, quais sejam: férias proporcionais 10/12 AVOS relativas ao período de 2016, acrescidas de 1/3 (um terço); salário de indenização e auxílio alimentação no importe de R\$ 3.771,34 (Três mil setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), valores não percebidos à época de sua exoneração; RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.771,34 (Três mil setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), em favor de SHIRLEY ARAÚJO CONRADO BESSA, matrícula nº 96466-03, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	31.90.94	0101	R\$ 3.771,34

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 09 de maio de 2018.
Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

*** **

PORTARIA SDHDS Nº 174/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS), no uso de suas atribuições legais e com base no art.70, inciso X c/c art.72, inciso V e parágrafo único da Lei Complementar Nº 176, de 19 de dezembro de 2014, CONSIDERANDO o § 2º do art. 4º, da Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, que disciplina o procedimento para pagamento de valores remanescentes a servidores públicos exonerados e aposentados, e dá outras providências; CONSIDERANDO que férias, abono de férias e décimo terceiro salário tratam-se de direitos fundamentais sociais assegurados aos servidores públicos, sem distinção, conforme preconiza o art. 39, § 3º da Constituição Federal de 1988 e o art.116, incisos I e VII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO a nova interpretação dada pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza aos arts. 54, parágrafo único, 104 e 105 do Estatuto dos Servidores Municipais de Fortaleza, consoante o Parecer Nº 35/2014 – PGA (SPU nº P414776/2014), publicado no DOM de 12 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico/SCDH nº 33/2017, atualmente denominada SDHDS, e demais informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P609821/2017, cujo objeto é o pagamento de verbas rescisórias remanescentes ao servidor comissionado JOSIBERTO SANTIAGO MENESES, matrícula nº 105235-02, quais sejam: férias proporcionais mais 1/12 AVOS relativas ao período de 2016, acrescidas de 1/3 (um terço); salário de indenização e auxílio alimentação no importe de R\$ 3.765,28 (Três mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), valores não percebidos à época de sua exoneração; RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.765,28 (Três mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em favor de JOSIBERTO SANTIAGO MENESES, matrícula nº 105235-02, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

VOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS), no uso de suas atribuições legais e com base no art.70, inciso X c/c art.72, inciso V e parágrafo único da Lei Complementar Nº 176, de 19 de dezembro de 2014, CONSIDERANDO o § 2º do art. 4º, da Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, que disciplina o procedimento para pagamento de valores remanescentes a servidores públicos exonerados e aposentados, e dá outras providências; CONSIDERANDO que férias, abono de férias e décimo terceiro salário tratam-se de direitos fundamentais sociais assegurados aos servidores públicos, sem distinção, conforme preconiza o art.39, § 3º da Constituição Federal de 1988 e o art.116, incisos I e VII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO a nova interpretação dada pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza aos arts. 54, parágrafo único, 104 e 105 do Estatuto dos Servidores Municipais de Fortaleza, consoante o Parecer Nº 35/2014 – PGA (SPU nº P414776/2014), publicado no DOM de 12 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico/SCDH nº 33/2017, atualmente denominada SDHDS, e demais informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P609821/2017, cujo objeto é o pagamento de verbas rescisórias remanescentes ao servidor comissionado JOSIBERTO SANTIAGO MENESES, matrícula nº 105235-02, quais sejam: férias proporcionais mais 1/12 AVOS relativas ao período de 2016, acrescidas de 1/3 (um terço); salário de indenização e auxílio alimentação no importe de R\$ 3.765,28 (Três mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), valores não percebidos à época de sua exoneração; RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.765,28 (Três mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em favor de JOSIBERTO SANTIAGO MENESES, matrícula nº 105235-02, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	31.90.94	0101	R\$ 3.765,28

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 09 de maio de 2018.
Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018 - SDHDS - NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P118582/2018). FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 07/2017, e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P118582/2018, os preceitos do direito público, na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), do Município de Fortaleza-Ce. VALOR TOTAL: O valor contratual global fica estipulado em R\$ 5.661.977,00 (cinco milhões seiscentos e sessenta e um mil novecentos e setenta e sete reais), não sujeito a reajustes. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do mês subsequente após o recebimento definitivo pela unidade requisitante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos abaixo discriminados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 43

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901 - FMAS	08.224.0141.2244.0001	339030	0101 - 2400
31901 - FMAS	08.244.0141.2243.0001	339030	0101 - 2400
31901 - FMAS	08.244.0171.2015.0001	339030	0101 - 2400
31901 - FMAS	08.244.0171.2014.0001	339030	0101 - 2400
31901 - FMAS	08.244.0210.2223.0001	339030	0101 - 2400
31901 - FMAS	08.244.0210.2227.0001	339030	0101 - 2400
31901 - FMAS	08.244.0211.2235.0002	339030	0101 - 2400
31901 - FMAS	08.244.0211.2235.0001	339030	0101 - 2400
31901 - FMAS	08.243.0211.2234.0001	339030	0101 - 2400
31901 - FMAS	08.243.0211.2276.0001	339030	0101 - 2400
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	339030	0101 - 2400

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua Publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Fortaleza - CE, 04 de maio de 2018. ASSINATURAS: **Sr. Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO DA SDHDS/CONTRATANTE. Ricardo Costa Romão - REPRESENTANTE - EMPRESA QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME/CONTRATADA. VISTO: Sra. Kátia Alessandra Pimentel Fernandes - COORDENADORA JURÍDICA SDHDS.**

SECRETARIA REGIONAL III

EXTRATO - ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2017-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS: P940539/2017-SEPOG e P135540/2018-SR III. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPOG/ SECRETARIA REGIONAL III-SR III. CONTRATADA: ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS, TRANSPARENTES, HIGIENIZADOS NA PARTE INTERNA E EXTERNA DOS GARRAFÕES, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, FORNECIDO MEDIANTE A TROCA DE VASILHAMES (REPOSIÇÃO), DISPONIBILIZADOS PELA EMPRESA CONTRATADA, QUE ATENDAM AS NORMAS DA ABNT E DEVIDAMENTE APROVADA PELO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PREVISTOS NO ANEXO I, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NOS PROCESSOS SUPRA MENCIONADOS. VALOR: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 04.122.0001. 2016.0042,

elemento de despesa 33.90.30, fonte 0101, do orçamento da Secretaria Regional III-SR III. FUNDAMENTO: Nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2017-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação. Foro: Fortaleza-Ce. ASSINAM O TERMO: **Francisco Arquimedes Rodrigues Pinheiro - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA REGIONAL III SR III - CONTRATANTE. Camila Fragoço Aguiar dos Anjos - ACQUA RIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA-ME-CONTRATADA. Vanessa Maria dos Santos Costa e Euricélia Santos Sales - TESTEMUNHAS. VISTO: Clodion Machado Pessoa Sobrinho Segundo - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SR III. Data: 07 de maio de 2018.**
*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018 - EMPRESA FRANÇA PINTO & CIA LTDA - PE. Nº 237/2017-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS: P556161/2017 - SEPOG E P135568/2018-SR III. Aos 07 dias do mês de maio de 2018, na sede da Secretaria Regional III - SR III foi celebrado o presente Contrato nº 01/2018. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA REPRESENTADO PELA SECRETARIA REGIONAL III, por seu Secretário Executivo Dr. Francisco Arquimedes Rodrigues Pinheiro, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: EMPRESA FRANÇA PINTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.589. 293/0001-61, com sede na Avenida Historiador Raimundo Girão, 900 - Apartamento 1500 - Meireles - Fortaleza-Ce, representada neste ato pela Sr. Paulo Afonso França Pinto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para atender as necessidades da Secretaria Regional III - SR III, para o período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo do Processo Administrativo nº P135568/2018-SR III. DO VALOR: O valor contratual Global é de R\$ 20.394,00 (vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto Atividade: Projeto/Atividade: 04.122.0001. 2016.0042, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0101 do orçamento da Secretaria Regional III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 237/2017-A e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018. ASSINAM O TERMO: **Francisco Arquimedes Rodrigues Pinheiro - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA REGIONAL III SR III - CONTRATANTE - Sr. Paulo Afonso França Pinto - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Clodion Machado Pessoa Sobrinho Segundo - ASSESSOR JURÍDICO DA SR III.**

SECRETARIA REGIONAL IV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018 - SER IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P115082/2018 - SER IV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº 030/2016-A e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P212953/2016 - SEPOG, os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRE-

TARIA REGIONAL IV – SER IV, CNPJ nº 01.789.363/0001-10, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Francisco Sales de Oliveira. CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 41.600.131/0001-97, neste ato representada pelo Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. DO OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção, incluindo a aquisição de peças e instalação, nos brinquedos instalados nas Praças e Parques Públicos, na área da Secretaria Regional IV, conforme condições especificadas no Anexo A – Termo de Referência do Edital nº 2952/2016 e quantitativos previstos no item 3.2 deste contrato. DO PRAZO: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação e para execução do objeto o prazo é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 557.948,58 (quinhentos e cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos - Projeto/atividade 43.101.27.813.0005.1036.0004, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0101, do Orçamento da Secretaria Regional IV. DO FORO: Elegem o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: **Francisco Sales de Oliveira – SECRETÁRIO DA SER IV** e **Francisco Arruda Dias Aguiar - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. VISTO: **Maria Betania Pereira Pinheiro – ASSESSORA JURÍDICA DA SER IV**. TESTEMUNHAS: Régis Nogueira de Oliveira e Maria Eurinice Martins Ximenes.

SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018 - A SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SERCE, inscrita no CNPJ nº 07.806.947/0001-33, com sede na Rua Major Facundo, nº 907 – Centro, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato pelo Secretário Regional do Centro, Sr. Francisco Adail de Carvalho Fontenele, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF nº 042.781.513-49, RG 2006006006248, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Atualpa Barbosa, nº 609 Aptº 2002, Bairro Praia de Iracema, e a Empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, com sede na Rua Rubens Monte, nº 225 - Jardim Cearense, Fone: 3033-6950, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.230.868/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Alisson Pereira Maia, brasileiro, portador do CPF nº 607.459.093-10, residente e domiciliada(o) em Fortaleza-CE, na Rua Rubens Monte, nº 225, Bairro: Jardim Cearense. DO OBJETO: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2017, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 353/2017 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P860125/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO - O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.039,00 (Quatro mil e trinta e nove reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12(doze) meses, os preços contratuais

serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações consignadas ao Projeto atividade 39101.04.122.0001.2016.0039, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0-0101 da Secretaria Regional do Centro. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO - O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RESCISÃO CONTRATUAL - A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie. DA DATA DE ASSINATURA - 02 de maio de 2018. ASSINAM - **Francisco Adail de Carvalho Fontenele** - Pela **SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SERCE - CONTRATANTE**. **Alisson Pereira Maia** - Pela **EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME - CONTRATADA**. VISTO: **Liliane Vasconcelos Ribeiro Barbosa Chaves - COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA**. **Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIO DA SERCE**. **Liliane Vasconcelos Ribeiro Barbosa Chaves - COORDENADORA - ASSJUR/SERCE**.

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0025/2018 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 8.087, de 30 de outubro de 1997, combinado com os arts. 2º, VI, e 3º, VII, do Decreto Municipal nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014 – Publicado no DOM de 11.02.2014, e de acordo com o Orçamento vigente, por meio da Dotação Orçamentária (Projeto/Atividade) nº 18.201-04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa nº 33.90.92, Fonte de Recursos 0101 e Sequencial 186. RESOLVE: RECONHECER a dívida solicitada através do Processo Administrativo nº P127714/2016, em favor de Mário Prado Rocha, CPF 088332493-87, contratado para ministrar o Curso de Acolhimento, organizado e executado pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no período de 23 de novembro de 2015 a 09 de dezembro de 2015, cujo valor alcança o montante de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). Publique-se. Pague-se. Cumpra-se. Fortaleza, 14 de março de 2018. **Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0013/2018 - IPM - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear,

nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA CLAUDIA DE FREITAS LIMA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, simbologia DNS-3, do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, a partir de 01/05/2018. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 1324/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: RECONHECER a dívida na importância de R\$ 997.769,91 (Novecentos e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Sessenta Nove Reais e Noventa e Um Centavos) em favor do credor FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA conforme Processo nº P153896/18 referente a JANEIRO A DEZEMBRO/2017, devendo o dispêndio em causa correr à conta da rubrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR, na fonte 0900 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto 12.757 “A”, de 19/01/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20/01/2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 20 de Abril de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE - IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 1366/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: RECONHECER a dívida na importância de R\$ 73.708,88 (Setenta e Três Mil, Setecentos e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos) em favor do credor ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA conforme Processo nº P155961/18 referente a 2017, devendo o dispêndio em causa correr à conta da rubrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR, na fonte 0900 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto 12.757 “A”, de 19/01/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20/01/2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 24 de Abril de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 1369/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº. 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: RECONHECER, a dívida na importância de R\$ 261.596,73 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), em favor de WALLAM LIMA ARAGÃO, matrícula nº. 82970-04 servidor desta Autarquia e OUTROS, constante na folha suplementar anexa, parte integrante desta Portaria, referente às despesas do Exercício de 2015, como pagamento de gratificações e ainda encargos patronais da referida folha, devendo o dispêndio correr em causa da dotação 3.1.90.92, fonte 102 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES da ATIVIDADE 10.302.0001.2843.0001 alocada ao vigente orçamento do Instituto Dr. José

Frota, conforme Art. 3º, inciso III, do Decreto 1275-A, de 19/01/2011, publicado no Diário oficial do Município em 20/01/2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 24 de abril de 2018. **Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 069/2018, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 267/2017. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº. 267/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P722347/2017. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS LINHA GERAL (INJETÁVEIS, ORAIS E TÓPICOS – PARTE II), destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF. Valor global: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto /Atividade Código 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 03/05/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Francisco Ximenes de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 070/2018, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2017. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 267/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P722347/2017. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS LINHA GERAL (INJETÁVEIS, ORAIS E TÓPICOS – PARTE II), destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF. Valor global: R\$ 21.960,00 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 03/05/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Savio de Oliveira Araújo - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 071/2018, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2017. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº. 336/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P725587/2017. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de EQUIPO PARA DIETA MACRO-GOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS EM PACIENTES QUE NECESSITAM DE TERAPIA

DE NUTRIÇÃO ENTERAL no Instituto Doutor José Frota – IJF. Valor global: R\$ 28.476,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 03/05/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maurilando de Abreu - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255 de 06/09/2007, de 25/09/2007, nº. 13.512 de 30/12/2014, e 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 040/2018. Processo de Licitação nº P772134/2017. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. 2. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO. 3. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM. 4. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMBC. 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM. 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW. 7. HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNESC. 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. 9. HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ. DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS: 1. Empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 2. Empresa NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.-EPP. 3. Empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA.- EPP. 4. Empresa JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME. Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS LINHA GERAL (INJETÁVEIS, ORAIS E TÓPICOS – PARTE V) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF, HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ. Valor global: R\$ 425.352,54 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 18.04.2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** Representantes dos Hospitais: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMBC. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW. HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNESC. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ.** Representantes das Detentoras de Registro de Preço: **Adriano Paulo Borges Gomes (SANTA BRANCA DISTRIB. MEDIC. LTDAI). Tomaz Edson Bulamarque (NUTRIENTES MED DISTRIB. MEDIC. LTDA-EPP). Flávio Oliveira Lira (UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA). João Breno Andrade Jorge (JB FARMA COM. MEDIC. REPPRES. EIRELI-ME).** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 73.008.682/0001-52; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES BIOQUÍMICOS PARA O LABORATÓRIO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 015/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P861287/2017; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 015/2018; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 14 de maio de 2018. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 13.272.584/0001-04; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES (SISTEMA DE BOMBA INTRA-AÓRTICA – BALÃO INTRA-AÓRTICO) PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 344/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P710935/2017; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 344/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 14 de maio de 2018. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** ORTOMED ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 14.015.581/0001-40; **III -**

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de ALMOTOLIAS E COLETOR DE URINA MASCULINO E FEMININO PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 034/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P910792/2017; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº. 034/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2018; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 14 de maio de 2018. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: H. P. DE VASCONCELOS - ME, inscrita no CNPJ Nº. 17.326.872/0001-47; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de ALMOTOLIAS E COLETOR DE URINA MASCULINO E FEMININO PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 034/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P910792/2017; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº. 034/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2018; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 14 de maio de 2018. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 59/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPEM/FORT, aprovado pelo Decreto nº 8.963, de 12 de novembro de 1992. RESOLVE, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, regulamentada pelo Decreto Federal nº 93.872, de 23.12.1986, reconhecer a dívida relacionada ao processo abaixo discriminado, no valor de R\$ 2.751,46 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

PROCESSO Nº	Dotação Orçamentária	INTERESSADO	VALOR R\$
129/2018	14.125.0016.2016.0019, Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte 3302	Certa Serviços Empresariais e Representações Eireli	R\$2.751,46

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 26 de abril de 2018.
Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO 22/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA E EMPRESA ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA-IPEM /FORT, situado na Av. Luciano Carneiro, nº 1320, Vila União, CEP 60.140.690, inscrito no CNPJ sob o nº 07.909.112/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, brasileiro, solteiro, RG nº 2007.352.186-2 SSPDS/CE, CPF nº 171.003.643-53, domiciliado nesta Capital, e ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.586.856/0001-68, situada à Av. Professor Gomes de Matos, nº 1185, 2º Andar, Sala 7, Montese, Fortaleza-CE, neste ato representada por Ana Cláudia Honorato de Andrade, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 95002568051, CPF nº 265.216.793-68, residente e domiciliado nesta capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 149/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Municipal nº 11.251/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOTEBOOK, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA-IPEM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.837,50 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte é 14.125.0016. 2016.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fonte 3302 - Manutenção e Funcionamento Administrativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor RAPHAEL SERPA CARRAH, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: O foro do presente Contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará. DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2018. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro – SUPERINTENDENTE. Pela CONTRATADA: **Ana Cláudia Honorato de Andrade. TESTEMUNHAS. Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE DO IPEM/FORT.****

*** **

EXTRATO DO CONTRATO 23/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

DE FORTALEZA - IPEM E EMPRESA ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA-ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O INSTITUTO DE PESOS DE FORTALEZA – IPEM, situado na Av. Luciano Carneiro, 1320, bairro Vila União, CEP 60.140.690, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.909.112/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, brasileiro, solteiro, RG nº 2007.352.186-2 SSPDS/CE, CPF nº 171.003.643-53, domiciliado nesta Capital, e a empresa ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME, com sede na Rua Tenente Aurélio Sampaio, 150 – A, Aerolândia, CEP: 60.850-190, Fone: 3272-0721, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.666.193/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada por Priscila Fragoso Aguiar, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 012.491.863-82, residente e domiciliada na Avenida Expedicionários, 3260, Apt. 2203 – Fátima, Fortaleza-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 339/2017 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. P940539/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte: 14.125.0016.2016.0019, elemento de despesa 33.90.30 – Fonte 3302 – Manutenção e Funcionamento Administrativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). Ana Lúcia Albuquerque Santos, servidora pública, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: O foro do presente Contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará. DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2018. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro – SUPERINTENDENTE**. Pela CONTRATADA: **Priscila Fragoso Aguiar**. TESTEMUNHAS: **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE DO IPEM/FORT.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO 24/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA E EMPRESA EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA-IPEM /FORT, situado na Av. Luciano Carneiro, nº 1320, Vila União, CEP 60.140.690, inscrito no CNPJ sob o nº 07.909.112/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, brasileiro, solteiro, RG nº 2007.352.186-2 SSPDS/CE, CPF nº 171.003.643-53, domiciliado nesta Capital e EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº

23.536.758/0001-44, sediada à Rua Gonçalves Dias, 2229 – Parque Albano, Caucaia-CE, neste ato representada por Eduardo Paz Barreto Filho, inscrito no CPF nº 153.962.233-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dom Maurício, 127, Presidente Kennedy, Fortaleza-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 242/2017 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº. P362866/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2017. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 706,00 (setecentos e seis reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte é 14.125.0016.2016.0019 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fonte 3302 - Manutenção e Funcionamento Administrativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão do empenho. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Antonia Maria Freire, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: O foro do presente Contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará. DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2018. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro – SUPERINTENDENTE**. Pela CONTRATADA: **Eduardo Paz Barreto Filho**. TESTEMUNHAS: **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro -SUPERINTENDENTE DO IPEM/FORT.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 098/ 2018 – AGEFIS - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 190/2014, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º. Designar os seguintes servidores: • FÁBIO GONDIM RIBEIRO, matrícula: 107387-02, CPF nº 518.628.753-91; • WESLENYA MARIA CARDOSO GODINHO, matrícula: 60261-02, CPF nº 876.839.973-15; • EDNA GLEYCIENE FERREIRA MARINHO, matrícula: 53640-5, CPF nº 754.643.733-49; para compor a comissão de gestão e fiscalização do Contrato nº 001/2018, celebrado com a DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática que serão utilizados nas atividades da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS. Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária adicional pelo trabalho dos servidores designados, por ser considerado serviço público relevante. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor

na data de sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS em 08/05/2018. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: Contrato nº 001/2018. **CONTRATANTE:** Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS. **CONTRATADA:** Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 91/2016 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P706498/2015, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 10/2017; os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; bem o Processo Administrativo nº P927349/2017. **DO OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA-AGEFIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 216.646,51 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS; Fonte: 0102; Programa de Trabalho: Manutenção e Funcionamento Administrativo; Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2016.0003; Elemento de Despesa: 449052; **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2018. **SIGNATÁRIOS:** **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA DE FORTALEZA** - Pela **CONTRATANTE**. **Francisco de Assis Bertrand Filho** - Pela **CONTRATADA**.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº XXXXX/2018 – AGEFIS DE BENS, EQUIPAMENTOS E/OU MERCADORIAS APREENDIDAS E NÃO RESGATADAS

A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º, 3º, VII e 4º, IV e VI da Lei Complementar nº. 190, de 22/12/2014, e art. 1º e 2º, IV, VI do Regulamento desta Agência, Decreto Municipal nº. 13.867, de 23/08/2016; e art. 9º da Instrução Normativa nº 01/2018. Considerando a relação dos autos de infração decorrentes de apreensões de bens, equipamentos e/ou mercadorias que tiveram seus processos administrativos transitados em julgado, e em atendimento ao que dispõe a legislação em vigor, **RESOLVE:** Determinar, por meio do presente edital, a notificação dos autuados qualificados pelos autos de infração a seguir relacionados: 11582 – A, 11814 – A, 11765 – A, 11531 – A, 11824 – A, 11825 – A, 11826 – A, 11535 – A, 11536 – A, 11685 – A, 13621 – A, 12970 – A, 18898 – A, 11827 – A, 11828 – A, 12969 – A, 12972 – A, 12940 – A, 11666 – A, 12957 – A, 13153 – A, 11833 – A, 11652 – A, 12344 – A, 11834 – A, 13223 – A, 12977 – A, 18881 – A, 13604 – A, 18821 – A, 18822 – A, 12967 – A, 18884 – A, 18824 – A, 23512 – A, 12827 – A, 18829 – A, 23515 – A, 23517 – A, 18830 – A, 18893 – A, 18896 – A, 23553 – A, 23520 – A, 23525 – A, 23526 – A, 29261 – A, 29262 – A, 29322 – A, 29324 – A, 13420 – A, 20156 – A, 20157 – A, 23662 – A, 23664 – A, 13425 – A, 24892 – A. Ficam os autuados cientes dos termos do artigo 8º da Instrução Normativa AGEFIS – 01/2018: “Transitado em julgado o processo administrativo referente ao ato de apreensão do bem, mercadoria e equipamento disposto em Auto de Infração e respectivo Termo de apreensão, e não comparecen-

do o responsável para o resgate do mesmo, ficará a AGEFIS autorizada a proceder: I - a doação dos bens, mercadorias e equipamentos apreendidos aos órgãos ou entidades públicas de caráter científico, cultural, educacional, hospitalar, penal, militar e social, bem como outras entidades sem fins lucrativos de caráter beneficente; II - a destruição e/ou inutilização dos bens, mercadorias e equipamentos inservíveis; III – a incorporação ao seu patrimônio.” Notifica-se, a contar da publicação deste, para, se quiser, comparecer à AGEFIS, situada na Rua Francisco José Albuquerque, nº. 1020, Bairro das Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP 60864-520, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, para resgatar os bens, equipamentos e/ou mercadorias correspondentes aos autos de infração citados acima. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 26 de abril de 2018. **Júlio Fernandes Santos – SUPERINTENDENTE DA AGEFIS.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016 - CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC. **CONTRATADA:** OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. **OBJETO:** O aditivo em apreço tem por objeto a prorrogação do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **FUNDAMENTO:** O presente aditivo fundamenta-se na Justificativa emitida pelo Gestor do Contrato, por meio do Processo Administrativo Nº: P035300/2018, bem como no artigo 57 da lei nº 8.666/93. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto /Atividade nº 19201.04.122.0001.2016.0013, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 2800, do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC. **VIGÊNCIA:** O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Pela **CONTRATANTE:** **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC - Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima** e **CONTRATADA:** **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - Sr. Carlos Kleber Araújo Pinho.**

AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM ACFOR E A EMPRESA ACAG COMÉRCIO E SERVIÇOS – ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME. **CONTRATANTE:** AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR. **CONTRATADA:** ACAG COMÉRCIO E SERVIÇOS – ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME. **OBJETO:** constitui objeto deste contrato, a aquisição de material permanente, para atender as necessidades da autarquia de regulação, fiscalização e controles dos serviços públicos de saneamento ambiental – ACFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – termo de referência do edital, Pregão Eletrônico Nº 247/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.902,66 (quatro mil nove-

centos e dois reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº 04.122.0001.1796.0010. Elemento de despesa 4.4.90.52. Fonte de Recursos 0102. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser renovado se houver interesse entre as partes, conforme legislação em vigor. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2018. FORO: Fortaleza – Ceará. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Homero Cals Silva – SUPERINTENDENTE - ACFOR**. CONTRATADA: **Ana Cláudia Honorato de Andrade – ACAG COMÉRCIO E SERVIÇOS – ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM ACFOR E A EMPRESA M P A VALENTE SERVICE – ME. CONTRATANTE: AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR. CONTRATADA: M P A VALENTE SERVICE – ME. OBJETO: constitui objeto deste contrato, a aquisição de material permanente, para atender as necessidades da autarquia de regulação, fiscalização e controles dos serviços públicos de saneamento ambiental – ACFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital, pregão eletrônico Nº 247/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666, de 21/06/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 902,69 (novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº 04.122.0001.1796.0010. Elemento de despesa 4.4.90.52. Fonte de Recursos 0102. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser renovado se houver interesse entre as partes, conforme legislação em vigor. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2018. FORO: Fortaleza – Ceará. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Homero Cals Silva – SUPERINTENDENTE - ACFOR**. CONTRATADA: **Marcos Paulo de Arruda Valente – M P A VALENTE SERVICE – ME.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM ACFOR E A EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME. CONTRATANTE: AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR. CONTRATADA: BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME. OBJETO: constitui objeto deste contrato, a aquisição de material permanente, para atender as necessidades da autarquia de regulação, fiscalização e controles dos serviços públicos de saneamento ambiental – ACFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital, pregão eletrônico Nº 247/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666, de 21/06/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 573,68 (quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº 04.122.0001.1796.0010. Elemento de despesa 4.4.90.52. Fonte de Recursos 0102. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser renovado se houver interesse entre as partes, conforme legislação em vigor. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2018. FORO: Fortaleza – Ceará. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Homero Cals Silva – SUPERINTENDENTE - ACFOR**. CONTRATADA: **Alisson Pereira Maia – BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME.**

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018 – (COMPRAS) – URBFOR - EXTRATO DE CONTRATO Nº

07/2018 – CONTRATANTE: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, CNPJ sob o nº 07.886.757/0001-73; CONTRATADA: EMPRESA RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 08.271.390/0001-46. FUNDAMENTAÇÃO – O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 155-B/2017, Ata de Registro de Preços Nº 108/2018, Processos Administrativos SPU nº. P144164/2018 e P625493/2017, originário da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR e seus anexos. OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos de limpeza e jardinagem para manutenção de parques, praças, jardins e espelhos d'água e paisagismo, objetivando a manutenção e conservação de toda a área verde da cidade de Fortaleza por um período de 12 meses. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 259.478,50 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos Recursos: Projeto/Atividade 19.206.15.452.0015.2132.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Sequencial 29, Fonte de Recurso 0101, Projeto/Atividade 19.206.15.452.0015.2132.0002, Elemento de Despesa 44.90.52, Sequencial 35, Fonte de Recurso 0101, Projeto/Atividade 19.206.15.452.0015.2132.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Sequencial 37, Fonte de Recurso 0101, Projeto/Atividade 19.206.15.452.0015.2132.0003, Elemento de Despesa 44.90.52, Sequencial 43, Fonte de Recurso 0101, do orçamento da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por uma Comissão especialmente designada para este fim pela Contratante, por meio de Portaria, conforme dispõe art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA GARANTIA CONTRATUAL: O contratante deverá prestar garantia contratual no valor de R\$ 12.973,93 (doze mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. DA RESCISÃO CONTRATUAL: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela contratante, com as consequências previstas: A rescisão contratual poderá ser: Determinado por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação desde que haja conveniência da contratante; Judicial, nos termos da legislação. Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79, acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie. FORO: Município de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018.

ASSINAM O SEGUINTE CONTRATO: O Sr. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR** e o Sr. **Claumir Rebouças Moura - PROPRIETÁRIO DA EMPRESA RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**. TESTEMUNHAS: Ana Júlia Lima Oliveira, CPF: 058.631.893-39, Osdemar Fernando Nogueira de Araújo Júnior, CPF: 654.760.773-91. VISTO: **Alexsandra do Carmo Silva Botão - PROCURADORA JURÍDICA DA URBFOR** - OAB Nº 39890. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 0331/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 292/2017 RESOLVE, colocar a disposição do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, conforme o Art. nº 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, a servidora REGINA CELY DINIZ ASSÊNCIO, matriculado sob o nº 343-A, no período de 02.01.2015 a 31.12.2016. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 0263/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 0103/2018, RESOLVE, colocar a disposição do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, conforme o Art. nº 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, a servidora REGINA CELY DINIZ ASSÊNCIO, matriculado sob o nº 343-A, no período de 02.01.2017 a 31.12.2018. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 02631/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) LIBANIA HOLANDA, o(a) Sr(a) FRANCISCO WEMERSON SOUSA UCHOA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 03. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 02632/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) LIBANIA HOLANDA, o(a) Sr(a) ERIC RODRIGUES DA COSTA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 02633/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta

data, por indicação do(a) vereador(a) LIBANIA HOLANDA, o(a) Sr(a) MANOEL BRUNO SILVA SOUSA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 07. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 02634/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) LIBANIA HOLANDA, o(a) Sr(a) MATHEUS QUITÉRIA DE MORAES, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 07. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 02635/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JULIERME SENA, o(a) Sr(a) EDDIE DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 03. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 02636/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JULIERME SENA, o(a) Sr(a) KATYA DE LARA FELICIO LIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 02637/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JULIERME SENA, o(a) Sr(a) JOSÉ MARCONDES ROCHA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 02. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 02638/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JULIERME SENA, o(a) Sr(a) ISABEL DE SOUSA FROTA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 08. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 02639/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta

data, por indicação do(a) vereador(a) JULIERME SENA, o(a) Sr(a) BRENDA SIBELE SALES OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 02. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 02640/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JULIERME SENA, o(a) Sr(a) STEPHANIE MONTE GALDINO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 02. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 02641/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JULIERME SENA, o(a) Sr(a) PATRÍCIA RODRIGUES MONTENEGRO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 09. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 02642/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JULIERME SENA, o(a) Sr(a) MARIANA LARISSA SARMENTO MENDES, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 14. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 02643/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JULIERME SENA, o(a) Sr(a) TAYNARA MATOS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 14. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 02644/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JULIERME SENA, o(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 16. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 02645/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta

data, por indicação do(a) vereador(a) JULIERME SENA, o(a) Sr(a) JOÃO FLAERDO FERNANDES NOGUEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 12. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 02646/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JULIERME SENA, o(a) Sr(a) MARCIO GABRIEL TEIXEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 05. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CREDECIAMETO Nº 02/2018 - CREDENCIANTE: Câmara Municipal de Fortaleza – CMFOR. CREDENCIADO: SICREDI Ceará Centro Norte – Cooperativa de Crédito da Região Centro Norte do Ceará, inscrita no CNPJ nº 72.257.793/0001-30. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 01 e o Ato da Mesa nº 001, de 1º de março de 2018. DO OBJETO: - Constitui objeto do presente termo o credenciamento de instituição financeira para concessão de empréstimos consignados para servidores efetivos, comissionados e Vereadores da Câmara Municipal de Fortaleza. - O presente Termo de Credenciamento é considerado ato discricionário da Câmara Municipal de Fortaleza e não configura acordo, formal ou tácito, entre a Câmara Municipal de Fortaleza e o consignatário credenciado. DO REPASSE: - Os valores relativos aos empréstimos consignados serão repassados à credenciada até o dia 10 do mês subsequente de referência da folha de pagamento. - Para o repasse descrito no item anterior, a credenciada indica a seguinte conta bancária: Banco SICREDI, nº 748, Agência nº 2301, Conta Corrente nº 98001-3. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: - É de 2 (dois) anos o prazo de vigência do presente credenciamento. - O prazo do item anterior é contado a partir da assinatura do presente termo de credenciamento. - Excepcionalmente, o prazo de vigência poderá ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018. ASSINATURAS:

Robson de Oliveira Loureiro
DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Marcos Antônio Aragão de Macedo
SICREDI CEARÁ CENTRO NORTE
COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO
CENTRO NORTE DO CEARÁ

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO em sua integridade, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, os termos do Processo Administrativo nº 029/2018 da Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, o qual tem como objeto a locação de capas pretas para cadeiras e reforma da tenda piramidal. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Robson de Oliveira Loureiro
DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** **